SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 06 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3764

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE:JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

1º Vice-Presidente:VAGO

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN
Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026

A Comissão de Contratação do Município de Acari/RN, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica Nº 021/2026** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ACARI/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos. A disputa eletrônica se encerra às 10 (dez) horas e 01 (um) minuto do dia **09/04/2026**. O processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, através do e-mail:cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 01 de abril de 2026.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D122EA56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000088/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro do Município de Acari/RN**,** designada pela **Portaria nº 207/2025**, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA nº 006/2025** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE EM PACIENTES DIAGNOSTICADOS E ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN,** deflagrou-se **FRACASSADA** tendo em vista a desclassificação de todos os participantes do referido certame.

Acari/RN, 02 de abril de 2026.

JACKSON SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Soares
Código Identificador:AE3917E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA CANTORA "CREUSA SANTOS", POR MEIO DA EMPRESA 51.248.432 CREUSA DOS SANTOS-ME, POR OCASIÃO DO EVENTO "ACARI DE SAUDADES", MARCANDO O INÍCIO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, nº 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: **08.097.008/0001-20.**

CONTRATADO: 51.248.432 CREUSA DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 51.248.432/0001-57, COM SEDE NA RUA ANA FERNANDES, Nº 63, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000.

VIGÊNCIA:DA ASSINATURA DO CONTRATO A 30 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE TIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0004.2008.0000 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500100.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 01 DE ABRIL DE 2026.

ROSISTER MEDEIROS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3ED47ED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, com sede administrativa na **Rua Napoleão Antão, nº 100, Bairro Ary de Pinho, Acari/RN**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, por seu Secretário **Sr. Luciano Lopes de Medeiros**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **CASA DAS MOTOSERRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.534.968/0001-07**, com sede na **Rua Generina Vale, nº 778, Centro, Caicó/RN**, neste ato representada por seu representante legal **Francisco Azevedo Junior**, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025**, cujo objeto consiste no **registro de preços para futura e eventual prestação dos serviços de manutenção com reposição de peças em máquinas roçadeiras costais pertencentes ao setor de limpeza pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Acari/RN**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses** o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 009/2025**, passando sua vigência a estender-se por igual período adicional, nos termos do **art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite a prorrogação da validade da ata de registro de preços quando demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Permanecem **inalterados os preços, especificações, condições e percentuais de desconto originalmente registrados**, conforme proposta apresentada pela empresa fornecedora e constante da Ata de Registro de Preços nº 009/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata correrão por conta das **dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente**, consignadas no momento da emissão da respectiva **Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, conforme legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/2025**, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Termo Aditivo será **publicado no Diário Oficial do Município**, para fins de publicidade e eficácia, nos termos da legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma.

Acari/RN, 12 de MARÇO de 2026.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Município de Acari/RN
Órgão Gerenciador

FRANCISCO AZEVEDO JUNIOR
Casa das Motoserras LTDA
CNPJ: 46.534.968/0001-07
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Código Identificador:26EDC2CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE ACARI/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, com sede à Rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Transportes, ROSISTER MEDEIROS FILHO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa M. H. CHIANCA DE ARAÚJO COMÉRCIO SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.953.509/0001-66, com sede à Rua Antônio Matias de Azevedo, nº 02, Anexo A, Bela Vista, Ouro Branco/RN, neste ato representada por seu representante legal MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAÚJO, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 061/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de estruturas de som, iluminação e equipamentos diversos para eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
O presente aditivo fundamenta-se na necessidade de ampliação dos quantitativos inicialmente previstos, em razão do aumento da demanda pelos serviços, decorrente da intensificação das atividades institucionais, culturais e esportivas do Município, da necessidade de garantir infraestrutura adequada para eventos públicos;= e da insuficiência dos quantitativos originalmente registrados para atendimento integral das demandas da Administração, conforme justificativa apresentada pela Secretaria demandante .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo encontra respaldo, no art. 2º do Decreto Municipal nº 138/2024., que permite a prorrogação da vigência da ata nas cláusulas da própria Ata de Registro de Preços nº 061/2025, que admitem revisão e adequação dos quantitativos e nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO À NATUREZA DA ATA
Fica consignado que o presente aditivo refere-se à adequação dos quantitativos estimados, não implicando obrigação imediata de contratação, mantendo-se o caráter de registro de preços, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES
Os valores unitários permanecem inalterados, mantendo-se aqueles originalmente registrados na Ata, sendo o valor global ajustado conforme a aplicação do percentual de acréscimo sobre os quantitativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, a serem indicadas no momento da formalização das contratações decorrentes da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 061/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, para fins de eficácia.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Acari/RN, 25 de março de 2026.

ROSISTER MEDEIROS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Transportes
Órgão Gerenciador

MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAÚJO
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Código Identificador:A161F471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N° 069/2026 - GP

PORTARIA N° 069/2026 - GP Bento Fernandes/RN, em 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a Senhora **MARIA ERIDAN DA SILVA TOMAZ,** inscrito (a) no CPF: 042.059.854-52, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO – CC-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, em 31 de março de 2026.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS
Prefeito Constitucional de Bento Fernandes/RN

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8BB5D4F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO N° 001/2026-CMS BOM JESUS, 25 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-RAG, DO ANO DE 2025.

RESOLUÇÃO N° 001/2026-CMS Bom Jesus, 25 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão-RAG, do ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ, de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 25 de março de 2026.
DELIBERA:
Art. 1°. Por este ato fica aprovado o Relatório Anual de Gestão-RAG, referente ao ano de 2025.
Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 25 de março de 2026.

MARIA RANNESSA FERNANDES DA COSTA
Presidente do CM de Saúde/BJ

HOMOLOGAÇÃO:
Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1° § 2° da Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO N° 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução N° 001/2026-CMS/BJ, 25 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 26 de março de 2026.

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/202
Bom Jesus-RN

Publicado por:
Francisco Lindson Abdias de Lima
Código Identificador:C9ECDA66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em face do disposto no § 4º, do art. 27, da Lei Federal nº. 13.019/2014, **HOMOLOGO** o resultado final da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2026**, que selecionou o **INSTITUTO POTIGUAR SOCIAL E EDUCACIONAL – IP** (CNPJ: 17.837.958/0001-34) como apto a assinar Termo de Colaboração, com vistas à **execução complementar e colaborativa de ações, programas, projetos e atividades** voltados ao **fortalecimento das políticas públicas de educação básica**, à **manutenção e ao desenvolvimento do ensino**, bem como à **qualificação contínua das práticas pedagógicas** desenvolvidas na **rede municipal de ensino do Município de Campo Redondo/RN**.Campo Redondo/RN, 02 de abril de 2026.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:1B33D651

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2131/2026

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**,** inscrito no CNPJ sob o n° 08.088.254/0001-15, com sede Av. Juvenal Lamartine, 200,

Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, por intermédio da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria n° 175/2026, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, e para tanto manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM RECARGA DE BOTIJÕES E FORNECIMENTO DE VASILHAMES COMPLETOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.**

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa de Licitação deverá ser EXCLUSIVAMENTE enviadas para o e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, nos horários indicados a seguir:

1 – Início para recebimento das propostas: 08:00h, de 06/04/2026.

2 – Data e hora de término para recebimento das propostas: às 15:00h, do dia 09/04/2026.

3 – Solicitações de esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados a presente Dispensa de Licitação deverão ser efetuadas pelos interessados em participar do certame, através do e-mail **licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br**, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, em até o término do recebimento das propostas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de abril de 2026

MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:B329E45C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1395, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.043/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.043, de 12 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
20 horas	R$ 450,00
30 horas	R$ 700,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN,
02 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:DB3186AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2026-GP, 02 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **EMILIA DE RODAT DANTAS, matrícula n.º 18158, empossada em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **EMILIA DE RODAT DANTAS, matrícula n.º 18158,** por ter atingido resultado **BOM, equivalente a nota final de 8,95 (oito inteiros e noventa e cinco centésimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:35C9973E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2026-GP, 02 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 02 de setembro de 2024 pelo servidor;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a avaliação do servidor **JOSÉ FERNANDES DANTAS JÚNIOR, matrícula n.º 18284, empossado em 02 de setembro de 2024, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório do servidor **JOSÉ FERNANDES DANTAS JÚNIOR, matrícula n.º 18284**, por ter atingido resultado **BOM, equivalente a nota final de 8,1 (oito inteiros e um décimo) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:9F414EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2026-GP, 02 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a convocação e nomeação/posse de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Município de Carnaúba dos Dantas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, pelas Leis Complementares Municipais 40/2023 e 49/2025, que criam e dispõem sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Dominique Lourdes Macedo Souza da Silva de Lima, do cargo de ASG, **portaria nº 147/2026-GP, de 02 de fevereiro de 2026**;

CONSIDERANDO a eliminação por não comparecimento da candidata Monara Henrique dos Santos, do cargo de Dentista, **portaria nº 057/2026- GP, de 12 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Tâmara Stéphanie Lucena de Medeiros Costa, do cargo de FISIOTERAPEUTA, **portaria nº 131/2026-GP, de 28 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor Matheus Rodrigo Confessor Teixeira, do cargo de PSICÓLOGO, **portaria nº 1005/2025-GP, de 31 de outubro de 2025**;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Ilzenir da Silva Leite, do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, **portaria nº 247/2026-GP, de 02 de março de 2026**;

CONSIDERANDO a desistência, do candidato Jobson de Farias Lima, do cargo de Professor de Matemática, **portaria nº 277/2026-GP, de 16 de março de 2026**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de recomposição dos quadros de servidores do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, de forma a garantir a continuidade do serviço público.

RESOLVE:
Art. 1º. Usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, Convocar para apresentação de documentos, nos termos do art. 15, da Lei Complementar Municipal 40/2023, os seguintes candidatos:

CARGO – ASG

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
809762-6	GIEZA ISMENIA DANTAS DE AZEVEDO	34º	40 HORAS

CARGO – DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
807547-1	MARIA LUIZA DANTAS DA SILVA	8º	40 HORAS

CARGO – FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
799123-7	TERCIANNI BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	4º	20 HORAS

CARGO – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
805461-9	ELANY PEREIRA DE ALMEIDA	1º (PCD)	20 HORAS

CARGO – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
802536-8	CLAUDIO ROBERTO DANTAS	3º	20 HORAS

CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
812327-3	FERNANDO BARCELOS MARCOLINO DE SOUZA	4º	30 HORAS

Art. 2º. Os (As) convocados (as) deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, situada na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, R. Juvenal Lamartine, 200 - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, e-mail administracao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, Telefone 84 99855-0121, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08:00h às 12:00h, munidos de todos os documentos constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º. Os (As) convocados (as) deverão comparecer para elaboração de ASO na Clínica Stella Barbara Fernandes --de Macedo, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.442.693/0001-09, estabelecida a Rua Teotônio Freire, n.º 589, JK, na Cidade de Currais Novos, Rio Grande do Norte, mediante prévio agendamento com a clínica médica, através do telefone 8498888-2153, para perante o Médico do Trabalho, munidos dos documentos médicos, serem avaliados quanto a aptidão para o cargo.

Art. 4º. A nomeação dos aprovados realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, respeitando-se o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, os convocados deverão requerer prorrogação na Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de nomeação, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do candidato convocado para apresentação de documentação configurará desistência tácita.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º. O empossado entrará em exercício na data da posse.

Art. 10. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo II;
b) uma foto 3x4 (recente);
c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);
e) comprovante de residência atualizado;
f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório)
g) certidão de quitação eleitoral;
h) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
i) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório) relativo a cada cargo de acordo com o Edital do Concurso Público;
j) certificado de conclusão de cursos profissionalizante, cursos de especialização e demais cursos específicos de acordo com o Edital do Concurso Público para cada cargo.
k) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
m) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
n) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
o) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual;
p) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ;
q) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil;
r) visto de permanência, se estrangeiro;
s) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
t) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO II
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PERANTE O MÉDICO DO TRABALHO

a) hemograma completo (validade de 90 dias);
b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
e) urocultura (validade de 90 dias);
f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
h) citologia oncótica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
l) Laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como com a provável causa da deficiência, além dos exames que comprovem a condição de saúde para os candidatos que concorrem nas vagas destinadas a PCD com descrição de atribuições que pode exercer relativas a função a qual concorre.
m) Para os cargos de Professores serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Laringoscopia e Audiometria com laudo;
n) Para os cargos de Motorista Categoria D serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual e Exame Toxicológico –Amostra Pelo/Cabelo;
o) Para os cargos de Motorista de Ambulância serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual e Exame Toxicológico – Amostra Pelo/Cabelo;
p) Para os cargos de Eletricista serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual e EEG - Eletroencefalograma;
q) Para os cargos de Vigilante serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual;
r) Para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Exame de Acuidade Visual, Audiometria e Exame Toxicológico – Amostra Pelo/Cabelo;
s) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D53F6237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2026-GP, 02 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 02 de setembro de 2024 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **MARLUCE COSTA SILVA, matrícula n.º 18280, empossada em 02 de setembro de 2024, para o cargo efetivo de Enfermeira,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora **MARLUCE COSTA SILVA, matrícula n.º 18280**, por ter atingido resultado **BOM, equivalente a nota final de 8,73 (oito inteiros e setenta e três centésimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2026, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D16B8F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2026-GP, 02 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 10 de março de 2025 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula n.º 18400, empossada em 10 de março de 2025, para o cargo efetivo de Nutricionista,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora **JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula n.º 18400**, por ter atingido resultado **EXCELENTE, equivalente a nota final de 9,08 (nove inteiros e oito centésimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 09 de março de 2026, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:4AC6A86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2026-GP, 02 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 24 de março de 2025 pela servidora;

CONSIDERANDO a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

RESOLVE:
Art. 1º. Receber a avaliação da servidora **ALINE DE MENDONÇA VASCONCELOS, matrícula n.º 18409, empossada em 24 de março de 2025, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem,** feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2º. Aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora **ALINE DE MENDONÇA VASCONCELOS, matrícula n.º 18409,** por ter atingido resultado **BOM, equivalente a nota final de 8,73 (oito inteiros e setenta e três centésimos) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos, conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, **sendo seus efeitos retroativos a 23 de março de 2026, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre do estágio probatório**, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:C9BEBC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2026 – FMAS C. DOS DANTAS/RN, 02 DE ABRIL DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 907/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. **ROMERITO DE SOUZA CAVALCANTE** matrícula Nº 18181, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Motorista, **meia diária** na importância de **R$ 20,00 (vinte reais),** no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, no dia 01/04/2026, a fim de realizar deslocamento de usuária carnaubense para realização de procedimentos naquela localidade.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 907/2025-GP

Publicado por:
Dailma Joana de Medeiros
Código Identificador:6F502D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim

Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim					
Dispensa Eletrônica - 008/2026					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - PLAQUETAS PATRIMONIAIS FABRICADAS EM ALUMINIO ANODIZADO, COM CÓDIGO DE BARRAS, IMPRESSAS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, UTILIZANDO TINTA E VERNIZ UV, QUE CONFEREM LEVEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO PRODUTO, MEDIDO: 46x18x0,5mm, COM A NUMERAÇÃO DE 40.001 a 100.000. - Valor Referência: R$ 0,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SILVEIRA & DALMAS LTDA (27.745.509/0001-10)	Adjudicado em: 31/03/2026 - 12:24:10 - Por: ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA	PLAQUETADE PATRIMON IO	ICEM	60.000	19.800,00
ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:32C85455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim
Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim
Dispensa Eletrônica - 008/2026
Resultado da Homologação

0001 - PLAQUETAS PATRIMONIAIS FABRICADAS EM ALUMINIO ANODIZADO, COM CÓDIGO DE BARRAS, IMPRESSAS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, UTILIZANDO TINTA E VERNIZ UV, QUE CONFEREM LEVEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO PRODUTO, MEDIDO: 46x18x0,5mm, COM A NUMERAÇÃO DE 40.001 a 100.000. - PLAQUETADE PATRIMONIO - Valor Referência: 0,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SILVEIRA & DALMAS LTDA	0,33	19.800,00	Homologado em 31/03/2026 12:24:19 Por: ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Autoridade Competente

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/03/2026 às 12:24:56.
Código verificador: 1228C0E

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:2185F6E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-008/2026

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS e FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição contínua de PNEUS, CÂMARA DE AR E BATERIAS, conforme descritivos e quantitativos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site https://bbmnet.com.br/ até o dia 17/04/2026 às 08h00min, nova data após a republicação, quando iniciará a fase de lances às 08h30min, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de abril de 2026.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:87884B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0701093/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 18/2025
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS, destinados atender a demanda da Unidade Hospitalar e nas manutenções das unidades de saúde/estratégia da família, do município de Felipe Guerra, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), bem como para distribuição gratuita através da farmácia básica no Município de Felipe Guerra-RN.

A autoridade superior do Município de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 71, inciso IV,
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), por terem apresentado proposta(s) mais vantajosa(s) para a Administração e atendido integralmente às exigências do edital e seus anexos:

EMPRESA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.772.843/0001-28
ITENS/LOTES: 31, 37, 81, 83, 111, 130, 135, 139, 149, 151, 153, 163 e 164.
VALOR TOTAL: R$ 140.640,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais).

EMPRESA: HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739.0001/10
ITENS/LOTES: 3, 5, 7, 9, 29, 42, 65, 67, 73, 75, 77, 85, 89, 97, 99, 103, 107, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 137, 141, 145, 147, 159, 161, 165, 166 e 167.
VALOR TOTAL: R$ 323.978,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais).
A presente adjudicação ocorre em favor de licitante classificado na ordem remanescente de classificação, em decorrência da rescisão da Ata de Registro de Preços (ARP) firmada com o adjudicatário originalmente vencedor do certame, conforme motivação constante nos autos do processo administrativo. FELIPE GUERRA-RN, 01 de abril de 2026.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA **–**
Prefeito

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:6627F963

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo referente à Dispensa Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto consiste na aquisição de abafadores de ruídos infanto-juvenil objetivando atender as necessidades dos alunos com transtorno do espectro autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino do Município De Ielmo Marinho/RN;

CONSIDERANDO o Termo de Homologação que declarou vencedora a empresa RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA, inscrito sob. o CNPJ. 27.320.140/0001-01, conforme documentação constante nos autos;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado da Secretaria Municipal de Educação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual foi apontado equívoco na proposta apresentada pelo fornecedor, comprometendo a regularidade e a validade do resultado do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme entendimento consolidado e previsão legal;

CONSIDERANDO que a revogação do procedimento se mostra medida necessária para resguardar o interesse público, bem como assegurar a lisura, legalidade e competitividade do processo;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, por motivo de conveniência e oportunidade devidamente justificado, o procedimento administrativo referente à Dispensa Eletrônica nº 002/2026, em razão de equívoco identificado na proposta apresentada pelo fornecedor vencedor, comprometendo a regularidade do certame.
Art. 2º Determinar a adoção das providências cabíveis para instauração de novo procedimento, caso persista a necessidade da contratação, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia e eficiência.
Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os atos administrativos anteriores que lhe sejam contrários.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 02 de abril de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:C76D1DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 181/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR,**FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS VIEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***847.864-1**0**, para as atribuições inerentes ao cargo Comissionado de Coordenador Da Central De Monitoramento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transporte.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 06 de Abril d de 2026.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:7504EFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 182/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, JONAS ELIAB DOS SANTOS DA SILVA**, CPF:*****.345.744-80**, para o cargo de provimento político em comissão de GERENTE DE MIDIAS SOCIAIS, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete Civil .

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 06 de abril de 2026

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:C22D8356

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 183/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR,**FRANCISCA IARA VERISSIMO LOBATO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 884.384-58, para as atribuições inerentes ao cargo comissionado Coordenador Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 06 de abril de 2026

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:85F56EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 184/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR,**FRANCISCA PAULO DE ALCANTARA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***. 970.794-68, para as atribuições inerentes ao cargo comissionado Coordenador Nível I, lotado na Secretaria Municipal Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 06 de abril de 2026

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FE892E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 185/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, **PÉROLA KAREN VIEIRA SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. ***.687.925-05 , para as atribuições inerentes ao cargo comissionado Coordenador Nível I, lotado na Secretaria Municipal Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanguaçu/RN, 06 de abril de 2026

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:B17DADDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ATLETAS DA SELEÇÃO MASCULINA CATEGORIA SUB-19 DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN

"Convocação e divulgação da relação de Atletas da Seleção Masculina Categoria SUB-19 do Município de Jandaíra/RN".

A Secretaria Municipal de Esporte do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar e divulgar a nova relação de Atletas selecionados para representar o Município de Jandaíra/RN na disputa do Campeonato Estadual de Futsal– *Categoria SUB-19.*

POSIÇÃO: GOLEIROS
NOME: ALEXANDRE VITAL DA SILVA JUNIOR
CPF: 152.553.134-40

POSIÇÃO: FIXO
NOME: LUDIEDSON RAMON BARBOSA BEZERRA
CPF: 093.252.014-61
NOME: MADSON GUSTAVO ARAUJO DA SILVA
CPF: 712.884.314-06

POSIÇÃO: ALAS
NOME: JOSE LUIZ BARBOSA DE ABREU
CPF: 154.005.684-83
NOME: LUIZ ANTONIO GONÇALO DE MORAIS
CPF: 143.352.324-89

POSIÇÃO: PIVÔ
NOME: ALFE VERISSIMO DA SILVA
CPF: 138.449.734-00
NOME: MANOEL DE LIMA COSTA
CPF: 147.170.974-92

Art. 2º. A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra/RN, 01 de abril de 2026.

CÉLIO ROBERTO BANDEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Eventos

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:DDFD33DA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 01/2026 - PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Comissão de Análise e seleção dos projetos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de HABILITAÇÃO DOCUMENTAL do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 01/2026 - PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR**

BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - JANDAÍRA/RN.

Após a avaliação da documentação do proponente inscrito e havendo sido habilitado foi submetido a análise jurídico e recomendado a inabilitação do proponente, considerando a recomendação da Procuradoria do município a Coordenadora e os demais membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos, declarou **INABILITADO** o participante abaixo citado:

PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO

NOME DO PROPONENTE: JOÃO AGUIAR DA SILVA
CPF: ***.144.464-**
COTA: SIM
VALOR: R$ 20.281,30
SITUAÇÃO: INABILITADO

Motivo: Por entendimento jurídico o projeto inscrito foi inabilitado no tocante aos princípios da moralidade e impessoalidade, a participação do proponente em ocupação de cargo em comissão, como coordenador, participar de um certame promovido pela própria prefeitura que o remunera, pode criar uma aparência de favorecimento que fere a moralidade administrativa. Por este motivo o projeto inscrito foi inabilitado.

Jandaíra/RN, 01 de abril de 2026.

HAILLY KAREN DA SILVA LIMA
Coordenadora da Comissão

FRANCIKELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

RICHARDSON CAUÃ VASCONCELOS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:7688B4BE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 DO EDITAL 01/2026 – REABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO Nº 01/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 do Edital 01/2026 – REABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Cultura de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), torna público, para conhecimento dos interessados, a REABERTURA das inscrições do Edital nº 01/2026, destinado a elecionar 1 (uma) proposta artística para receber apoio financeiro de premiação de incentivo à produção teatral da Paixão de Cristo., conforme as normas a seguir:

1. DA JUSTIFICATIVA
1.1. A reabertura se faz necessária devido à inabilitação do projeto inscrito na fase documental, resultando na não seleção da proposta.
1.2. O objetivo é garantir a ampla participação dos agentes culturais, a democracia no acesso aos recursos e a correta aplicação da verba federal.

2. DA REABERTURA DE INSCRIÇÕES
2.1. Ficam reabertas as inscrições para o Edital 01/2026 de 02 de abril até às 13h00 de 09 de abril de 2026.
2.2. A inscrição deverá ser realizada [forma de inscrição: e-mail/sistema online/presencial], através do link/endereço: [Link ou Endereço].

3. DOS DOCUMENTOS E PROJETOS
3.1. Podem participar novos proponentes, bem como os proponentes inabilitados anteriormente, desde que corrijam as pendências documentais.
3.2. O agente cultural deve encaminhar por meio físico a entrega da documentação exigida para a inscrição na sede da Secretaria Municipal de ltura em envelope tipo ofício lacrado com identificação do proponente e endereçado da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO COM RECURSOS DA PNAB

Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN Av. Aristófanes Fernandes, SN - Centro, 59.594-000

REMETENTE:
Nome do Proponente:
Endereço:

3.3. Os anexos do edital para inscrição estão no edital publicado no Diário oficial no link:https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/C3B2B6B3/00b4c0b80d1bdc5f7c76eceeff8afd7b00b4c0b80d1bdc5f7c76eceeff8afd7b ou pode ser solicitado na Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
4.1. O cronograma do Edital 01/2026 fica assim alterado:
Nova Inscrição: 02 de abril à 09 de abril de 2026
Análise de seleção: 10 de abril de 2026
Resultado Preliminar de Seleção: 13 de abril de 2026
Recursos: 13 e 14 de abril de 2026
Resultado Final de Seleção: 15 de abril de 2026
Habilitação documental: 15 de abril de 2026
Resultado preliminar de habilitação: 16 de abril de 2026
Recurso da fase de habilitação: 16 e 17 de abril de 2026
Resultado Final de habilitação: 20 de abril de 2026
Assinatura do termo de premiação: 20 de abril de 2026
Pagamento da premiação: Até 23 de abril de 2026.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Os demais itens do Edital original que não foram alterados por esta retificação permanecem inalterados.
5.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura do município.

Jandaíra/RN, 01 de abril de 2026

LUIZ FELIPE GUILHERME DE MORAIS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:53EEDBC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará uma Dispensa de Licitação, acima epigrafada, conforme OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria contábil aplicada à Educação para monitoramento orientativo da execução do FUNDEB, consistentes na elaboração de painel periódico de acompanhamento

dos percentuais de aplicação (70%/30%), incluindo projeções e cenários, análise de tendência de fechamento anual, emissão de alertas de risco e recomendações de ajustes de execução (sem operacionalização de folha de pagamento ou atos administrativos), com relatórios periódicos e reuniões técnicas de validação, visando apoiar a gestão no cumprimento das regras do FUNDEB e na prevenção de distorções, com custeio pelos recursos do FUNDEB – parcela MDE (30%). Com início de recebimento de propostas no dia 06 de abril de 2026, e o encerramento do recebimento da proposta no dia 08 de abril de 2026 até às 15h, onde as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: compraslp25@gmail.com. O instrumento convocatório poderá ser obtido no site do PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 15:00 horas, na sala da Comissão localizada na Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, Endereço: Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, ou pelo e-mail: compraslp25@gmail.com.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de abril de 2026.

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:3A9EA3F4

CPL LAGOA DE PEDRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará uma Dispensa de Licitação, acima epigrafada, conforme OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento contábil-documental da execução de contratos vinculados à Educação (MDE/FUNDEB), consistentes na conferência mensal de medições/atestes, notas fiscais, empenhos, liquidações e pagamentos, verificação de conformidade documental e enquadramento da despesa como MDE, emissão de relatórios de conformidade por contrato, organização de trilha de evidências e recomendações de correção quando necessário, com suporte ao fiscal/gestor do contrato, sem substituir as competências dos agentes públicos, com custeio pelos recursos do FUNDEB – parcela MDE (30%). Com início de recebimento de propostas no dia 06 de abril de 2026, e o encerramento do recebimento da proposta no dia 08 de abril de 2026 até às 15h, onde as propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: compraslp25@gmail.com. O instrumento convocatório poderá ser obtido no site do PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 15:00 horas, na sala da Comissão localizada na Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, Endereço: Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, ou pelo e-mail: compraslp25@gmail.com.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de abril de 2026.

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:FCB771D1

CPL LAGOA DE PEDRAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250194

O Município de Lagoa de Pedras/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.143.026/0001-09, com sede na Rua Cel. Francisco Tomaz – N° 99 – Centro – Lagoa de Pedras/RN, representada por **JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, autoridade competente, portadora do CPF nº 061.241.314-47, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ n. 24.295.246/0001-04, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS MENDES JÚNIOR, portador do CPF nº 065.979.064-54, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250194 oriundo do Pregão Eletrônico 001/2025, até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	**06 01 – Secretaria Municipal de Educação**
PROJETO	2.046 - manutenção do prog nacional de transporte escolar PNATE/FUNDAMENTAL
FONTE	1500100100/1553000000
NAT. /DESPESA	33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal De Lagoa De Pedras
CNPJ: 08.143.026/0001-09
JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF nº 061.241.314-47
Contratante

D'leon Servicos E Locacoes LTDA
CNPJ: 24.295.246/0001-04
LUIZ CARLOS MENDES JÚNIOR
CPF: 065.979.064-54
Contratado(A)

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:CF5CF772

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, com sede à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ NILDO GALDINO**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº ***.554.924-**, residente e domiciliado à Rua Almir Barreto, nº 281, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 16/2026, SRP Pregão Eletrônico nº 006/2026**, homologado em 24/03/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO
1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de BUFFET, refeições e lanches, destinados a atender as necessidades desta e demais secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN.

2.DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: 35.806.138 JOSE HENRIQUE DE MEDEIROS	
CNPJ/MF Nº: 35.806.138/0001-67	**TELEFONE:** (84)99148-7117
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, 228-B, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000	
E-MAIL: henrique.2medeiros@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HENRIQUE DE MEDEIROS	
CPF/MF Nº: ***.448.694-**	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Self Service (Desjejum – Café da manhã) 01 tipo de fruta, café, leite, suco de polpa de fruta, pão, tapioca, bolo, cuscuz, biscoito, salsicha, ovos e presunto.	SERV	2000	20,00	40.000,00
4	Refeição servida em Quentinha (Feijão, arroz, macarrão, verdura ou legumes e carne, frango ou peixe).	SERV	2000	23,00	46.000,00
5	Self Service (Almoço) Saladas frias: (alface, tomate, beterraba, maionese, repolho, cenoura e outros); comidas quentes: (feijão preto, branco ou carioca, arroz branco, arroz à grega, batata doce, purê, creme de galinha, macaxeira, pirão de carne); Carnes: (carne de sol, linguiça assada, frango assado, porco assado, frango ao molho, galinha, paçoca, cozido, costela, peixe, carneiro, bife, guisado, estrogonofe e fígado); Bebidas: (um copo de suco de polpa de frutas).	SERV	3000	23,00	69.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				**R$ 155.000,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa de Velhos/RN, 25 de março de 2026.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

JOSÉ HENRIQUE DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:540CE310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, com sede à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ NILDO GALDINO**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº ***.554.924-**, residente e domiciliado à Rua Almir Barreto, nº 281, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 16/2026, SRP Pregão Eletrônico nº 006/2026**, homologado em 24/03/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de BUFFET, refeições e lanches, destinados a atender as necessidades desta e demais secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: 41.301.501 JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	
CNPJ/MF Nº: 41.301.501/0001-95	**TELEFONE:** (84)98809-5963
ENDEREÇO: Rua Jose Barreto de Lira, 889, Conjunto João Leonardo, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000	
E-MAIL: josenildo21pereira@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	
CPF/MF Nº: ***.412.864-**	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Suco (Polpa de frutas diversos sabores) 180ml.	SERV	9000	5,00	45.000,00
3	Lanche (Bauru com suco/refrigerante 350ml)	SERV	800	11,00	8.800,00
6	Self Service (Janta) Canja, sopa, cuscuz, macaxeira, ovos, carne, frango, pão e café.	SERV	3000	20,00	60.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				**R$ 116.800,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa de Velhos/RN, 25 de março de 2026.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

JOSENILDO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0CAE6E9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, com sede à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ NILDO GALDINO**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº ***.554.924-**, residente e domiciliado à Rua Almir Barreto, nº 281, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 16/2026, SRP Pregão Eletrônico nº 006/2026**, homologado em 24/03/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de BUFFET, refeições e lanches, destinados a atender as necessidades desta e demais secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: T DE M VIANA	
CNPJ/MF Nº: 33.010.365.0001-56	**TELEFONE:** (84) 98636-7500
ENDEREÇO: Rua Dom Carlos, 142, Centro, Extremoz/RN, CEP: 59.575-000	
E-MAIL: thaysonmelo@yahoo.com	
REPRESENTANTE LEGAL: THAYSON DE MELO VIANA	
CPF/MF Nº: ***.760.544-**	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
7	Buffet Jantar: Cardápio composto por: 03 opções de saladas, 04 acompanhamentos, 03 opções de proteínas, 01 opção de sobremesa, 02 opções de sucos e refrigerantes.	SERV	600	25,00	15.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				**R$ 15.000,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1. Por razão de interesse público;
6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa de Velhos/RN, 25 de março de 2026.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

THAYSON DE MELO VIANA
Representante Legal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:576BE81B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Lagoa de Velhos/RN, através de sua Comissão no uso de suas atribuições legais, vem tornar público quanto ao resultado do vencedor do Processo Administrativo nº 20/2026, **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**, objetivando a Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de parceria para operacionalização e a execução das ações e serviços de Educação e Cultura no município de Lagoa de Velhos/RN, que o INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVICOS - IPAS - CNPJ Nº 55.170.976/0001-02, apresentou tempestivamente recurso administrativo quanto ao resultado de julgamento inicialmente proferido. A Comissão de Seleção comunica, ainda, que atendendo ao item 9 do edital, está aberto prazo para contrarrazão. Qualquer informação poderá ser obtida no Setor de Licitação à Praça Fabião das Queimadas, nº 700, centro, Lagoa de Velhos/RN ou através do e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de abril de 2026.

FRANCISCA JOELMA VITÓRIA DE MOURA
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B932FE40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) do Município de Lajes/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº 004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 593/03-2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **1/2 (meia) diária** à servidora **Karina Maria da Silva Souza** no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta reais), ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica**, para custear despesas com alimentação, em razão de sua participação em formação continuada integrante do Ciclo de Formações referente à implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, a ser realizada no dia **10 de abril de 2026**, das **17h às 21h**, no município de **Natal/RN**.

Art. 2º O valor da diária será pago conforme dispõe a legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 02 de abril de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janssen Anderson do Nascimento Costa
Código Identificador:46BC433F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) do Município de Lajes/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de participação de servidores em eventos e formações que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a realização do Encontro Regional do Selo UNICEF, voltado ao fortalecimento das ações em prol da garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1/2 (meia) diária**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, à servidora **Danara Yaslim da Silva Ferreira**, ocupante do cargo de **Coordenadora Técnica de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, para custear despesas com alimentação, em razão de sua participação no **Encontro Regional do Selo UNICEF**, a ser realizado no dia **06 de abril de 2026**, das **08h00 às 16h00**, no município de **Natal/RN**.

Art. 2º A participação da servidora no referido evento justifica-se pela relevância do Encontro Regional do Selo UNICEF, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para o aprimoramento das ações educacionais no âmbito do ensino fundamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 02 de abril de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janssen Anderson do Nascimento Costa
Código Identificador:29C6BEFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 MUNICÍPIO DE MARTINS/RN FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
MUNICÍPIO DE MARTINS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Martins/RN, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Credenciamento nº 001/2026**, com fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, especificamente na confecção de próteses dentárias totais e parciais (superiores e inferiores), visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Martins/RN.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: A partir das 09h00 do dia 06 de abril de 2026 até o dia 31 de maio de 2026.
LOCAL DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: Exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma do Banco Nacional de Compras – BNC (www.bnccompras.com.br).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial do Município e na plataforma do Banco Nacional de Compras.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações ou por meio dos canais oficiais de comunicação do Município.

Martins/RN, 02 de abril de 2026.

VANIA MARIA GALDINO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Campos Amorim
Código Identificador:D53C76E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2026 Nº PROC. ADM. 18030001/2026 REAPRAZAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2026
Nº PROC. ADM. 18030001/2026

REAPRAZAMENTO

A prefeitura Municipal de MARTINS/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor GABRIEL CAMPOS AMORIM e tendo como autoridade PAULO CESAR GALDINO
.
OBJETO DO PROCESSO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis compreendendo Óleo Diesel BS500 e Óleo Diesel S10, a serem fornecidos no âmbito do Município de Martins/RN, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Martins/RN, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.
Para demais informações contato via e-mail: compras@martins.rn.gov.br ou acesso pelo link:www.bnc.org.br ou www.martins.rn.gov.br.

FIM REC. PROPOSTA: 15/04/2026 ás 08:00 horas
INÍCIO DISPUTA: 15/04/2026 03:00 horas
TIPO DE LANCE: Por Item
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

MARTINS-RN – 02/04/2026

GABRIEL CAMPOS AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Campos Amorim
Código Identificador:3A0300DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 116 -2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DAS SERVIDORAS QUE SOLICITARAM ENQUADRAMENTO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, a Sra. **ALICE BRUNNA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA BARRETO**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente que trata do enquadramento funcional dos servidores do magistério;

CONSIDERANDO os requerimentos apresentados pelas servidoras interessadas;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela comissão responsável;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado da análise da documentação apresentada pelas servidoras que solicitaram enquadramento na função de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º - Declarar que, após análise detalhada, toda a documentação apresentada foi considerada válida e em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º - Ficam, portanto, consideradas aptas ao enquadramento na função de Professora de Educação Infantil as seguintes servidoras, em ordem alfabética:

• Hadassa Karoline Costa dos Santos – CPF: 077.***. .***.-37;
• Janderleide Ferreira de Melo – CPF: 062. .***. .***.-03;
• Jeisa Cristina de Queiroz – CPF: 073. ***.***-08;
• Libânia Maria de Paiva – CPF: 061. ***.***-96;
• Patrícia Cristina da Silva Santos – CPF: 095. ***.***-25.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martins/RN, 02 de abril de 2026.

ALICE BRUNNA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:7CFF539B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 058/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 058/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a servidora **NATHALIA DE LIMA VASCONCELOS OVIDIO**, CPF nº. 080.xxx.xxx-05 do cargo de provimento comissionado de Diretora de Departamento 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Maxaranguape/RN, 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:A8494C3A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear a Sra**. JULIA ANGELICA DOS SANTOS**, CPF nº. 013.xxx.xxx-81, para o cargo de Diretora de Departamento 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Maxaranguape/RN, 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:2B588055

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 060/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 060/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o servidor **EVANDRO FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA**, CPF nº. 061.xxx.xxx-50 do cargo de provimento comissionado de Assessor Especial 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Maxaranguape/RN, 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:39720748

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 061/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 061/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a servidora **ISABELLA AUGUSTA VARELA DE PAIVA** , CPF nº. 711.xxx.xxx-90 do cargo de provimento comissionado de Diretora de Departamento 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Maxaranguape/RN, 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:C6F45DD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 062/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 062/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR as pessoas abaixo mencionadas para o pleno exercício dos cargos de provimento em comissão a que estão relacionadas abaixo, conforme Lei Municipal nº 1.036 de 04 de abril de 2024 e seus anexos.

I – GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO

NOME	CPF	CARGO	CÓD.
Evandro Felipe do Nascimento Ferreira	061.xxx.xxx-50	Secretário Municipal Adjunto	SME

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

NOME	CPF	CARGO	CÓD.
Isabella Augusta Varela de Paiva	711.xxx.xxx-90	Assessora Especial 1	AE1

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01 de abril de 2026.

Maxaranguape/RN, 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:8B9C7FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇAO
ATO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

ATO AUTORIZATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **CIRILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.188.372/0001-04**, que ofereceu um valor de R$ **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, a visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 (um) CAMINHÃO COMPACTOR DE RESIDUOS SOLIDOS, DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE PARAU/RN**, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Paraú/RN, 2 de abril de 2026.

JOAO EVARISTO PEIXOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU/RN – CNPJ: 08.084.691/0001-60.
CONTRATADO: **CIRILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ 43.188.372/0001-04**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 (um) CAMINHÃO COMPACTOR DE RESIDUOS SOLIDOS, DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE PARAU/RN.**
VALOR TOTAL: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**
VALOR MENSAL**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
VIGENCIA: 02.04.2026 a 02.04.2027
ASSINATURA: 02.042026

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:D5866EF7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇAO
ATO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026

ATO AUTORIZATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a V.B. DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ 13.239.782/0001-68, que ofereceu um valor de R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERIODO DA SEMANA SANTA, DESTINADA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Paraú/RN, 31 de março de 2026.

JOAO EVARISTO PEIXOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 019/2026
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU/RN – CNPJ: 08.084.691/0001-60.
CONTRATADO: V.B. ROCHA - ME, CNPJ 12.639.357/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PERIODO DA SEMANA SANTA, DESTINADA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN.
VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
VIGENCIA: 31.03.2026 a 30.04.2026
ASSINATURA: 31.03.2026

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:E517A169

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇAO
ATO AUTORIZATIVO INEXEGIBILIDADE Nº 005/2026

ATO AUTORIZATIVO
INEXEGIBILIDADE Nº 005/2026

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo **F A DOS SANTOS JUNIOR,** inscrita no CNPJ 38.030.155/0001-00, no valor de R$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).

DETERMINO que se proceda, com CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 74, "c" e "f" da Lei nº 14.133/21, a visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Paraú/RN, 01 de abril de 2026.

JOÃO EVARISTO PEIXOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2026
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU/RN – CNPJ: 08.084.691/0001-60.
CONTRATADO: F A DOS SANTOS JUNIOR – CNPJ: 38.030.115/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS, DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c"e "f"da Lei Federal 14.133/2021.
VIGENCIA: 02.04.2026 a 02.05.2026
ASSINATURA: 02.04.2026

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:45F3D4F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2026 - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 156, DE 01 de Abril de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO (RN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO de 90 (noventa) dias o (a) Servidor (a) Municipal FRANCISCA MARLUCE DA SILVA, matrícula – 0508/1, Cargo Efetivo, Técnica de Enfermagem – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/04/2026 a 04/07/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogados as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:B5B783DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 225, DE 01 DE ABRIL DE 2026 – GP/PMP

PORTARIA N°. 225, DE 01 DE ABRIL DE 2026 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTALEGRE/RN E PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na celebração de Termo de Cooperação e Permuta de Servidoras entre os Municípios de Portalegre/RN e Pau dos Ferros/RN;
CONSIDERANDO o acordo firmado entre as administrações municipais para viabilizar a permuta de servidoras, mantendo o equilíbrio funcional e garantindo a continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o requerimento formal das servidoras envolvidas na permuta, bem como a manifestação favorável das respectivas secretarias municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta, no período de 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027, entre as servidoras:
I – Maria Elivaneide Pereira da Silva, servidora do Município de Portalegre/RN, para exercer suas funções junto ao Município de Pau dos Ferros/RN;
II – Evanilda de Fátima Moreira Barbosa, servidora do Município de Pau dos Ferros/RN, para exercer suas funções junto ao Município de Portalegre/RN.

Art. 2º Durante o período da permuta, as servidoras permanecerão vinculadas aos seus respectivos municípios de origem, mantendo os direitos e deveres inerentes aos cargos, inclusive quanto à remuneração, que será custeada pelo ente de origem.

Art. 3º A permuta não gerará ônus adicional para os Municípios envolvidos, devendo ser mantidas as condições laborais e remuneratórias das servidoras, nos termos do Termo de Cooperação e Permuta e da legislação aplicável de cada ente.

Art. 4º O prazo estabelecido nesta Portaria poderá ser prorrogado, mediante manifestação expressa das servidoras interessadas e concordância das administrações municipais envolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:9C608DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO ADT1 - 004-2025 JOANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, e JOANA GOMES BESSA NETA, inscrita no CPF sob o nº 100.XXX.XXX-08.
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2025, referente ao exercício da função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, para continuidade das atividades vinculadas ao programa do Governo Federal – IGD-PBF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, inciso IX, cumulado com o art. 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 403/2018, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Portaria GM/MDS nº 177/2011.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de junho de 2026.
REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: permanecem inalteradas, no valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais, bruto), com carga horária de 30 horas semanais.

Portalegre/RN, 04 de fevereiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:FCABAD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO - ADT 1 BA003-25 SILAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA – PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO – PROETI Nº BA003-2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, e SILAS VIEIRA DE CARVALHO NETO, inscrito no CPF sob o nº 102.XXX.XXX-12.
OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Bolsista – Programa Bolsa Auxílio – PROETI nº BA003-2025, bem como atualização da cláusula referente à bolsa auxílio, para adequação à legislação municipal vigente.
VIGÊNCIA: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027.
REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: a Bolsa Auxílio será paga de acordo com o valor, a carga horária e a categoria da bolsa fixados na Lei Municipal nº 564/2024, em suas alterações, e no ato normativo municipal vigente que regulamente o Programa Municipal Escola em Tempo Integral – PROETI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 564/2024, com redação atualizada, e Decreto Municipal nº 1097, de 04 de fevereiro de 2026.

Portalegre/RN, 02 de janeiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:943D3110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO ADT1 - BA005-26 FENANDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA – PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO – PROETI Nº BA005-2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, e FERNANDA KALLENY DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 086.XXX.XXX-13.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Bolsista – Programa Bolsa Auxílio – PROETI nº BA005-2025, bem como atualização da cláusula referente à bolsa auxílio, para adequação à legislação municipal vigente.
VIGÊNCIA: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027.
REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: a Bolsa Auxílio será paga de acordo com o valor, a carga horária e a categoria da bolsa fixados na Lei Municipal nº 564/2024, em suas alterações, e no ato normativo municipal vigente que regulamente o Programa Municipal Escola em Tempo Integral – PROETI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 564/2024, com redação atualizada, e Decreto Municipal nº 1097, de 04 de fevereiro de 2026.

Portalegre/RN, 02 de janeiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E876DB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO ADT1 - BA006-26 MARCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA – PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO – PROETI Nº BA006-2025
PARTES: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, e MARCIA APARECIDA DE LIMA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 112.XXX.XXX-78.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Bolsista – Programa Bolsa Auxílio – PROETI nº BA006-2025, bem como atualização da cláusula referente à bolsa auxílio, para adequação à legislação municipal vigente.
VIGÊNCIA: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027.
REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: a Bolsa Auxílio será paga de acordo com o valor, a carga horária e a categoria da bolsa fixados na Lei Municipal nº 564/2024, em suas alterações, e no ato normativo municipal vigente que regulamente o Programa Municipal Escola em Tempo Integral – PROETI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 564/2024, com redação atualizada, e Decreto Municipal nº 1097, de 04 de fevereiro de 2026.

Portalegre/RN, 02 de janeiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:2DF17850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO ADT1 - BA007-26 SILEUDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA – PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO – PROETI Nº BA007-2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, e FRANCISCO SILEUDO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 761.XXX.XXX-91.
OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Bolsista – Programa Bolsa Auxílio – PROETI nº BA003-2025, bem como atualização da cláusula referente à bolsa auxílio, para adequação à legislação municipal vigente.
VIGÊNCIA: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.
REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: a Bolsa Auxílio será paga de acordo com o valor, a carga horária e a categoria da bolsa fixados na Lei Municipal nº 564/2024, em suas alterações, e no ato normativo municipal vigente que regulamente o Programa Municipal Escola em Tempo Integral – PROETI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 564/2024, com redação atualizada, e Decreto Municipal nº 1097, de 04 de fevereiro de 2026.

Portalegre/RN, 20 de janeiro de 2026

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:69866EC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZARN, CNPJ: 08.290.223/0001-42

CONTRATADA: 57.501.214 PEDRO RAFAEL RIBEIRO GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.501.214/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO GRUPO SONS DO ALTO, NO DIA 05 DE ABRIL DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, DURANTE A SANTA MISSA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026:
ÓRGAO: 06 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001– SEC.MUN.DE EDUC,CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0001 – PLANEJAMENTO DE GESTÃO
PROJ./ATIV: 2037 – Manutenção do Setor Cultural
FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FISICA
ÓRGAO: 06 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001– SEC.MUN.DE EDUC,CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0001 – PLANEJAMENTO DE GESTÃO
PROJ./ATIV: 2039 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FISICA

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso II.
Data Assinatura: 01 de abril de 2026. Pela Contratante: RICARDO SANTOS DE BRITO, CPF nº 010.***.***-47 e Pela Contratada: PEDRO RAFAEL RIBEIRO GOMES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° ***.895.***-82.

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:F9EC9617

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZARN, CNPJ: 08.290.223/0001-42

CONTRATADA: 66.004.077 JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.004.077/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FORRÓ DO XEFE, NO DIA 05 DE ABRIL DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026:
ÓRGAO: 06 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001– SEC.MUN.DE EDUC,CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0001 – PLANEJAMENTO DE GESTÃO
PROJ./ATIV: 2037 – Manutenção do Setor Cultural
FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FISICA
ÓRGAO: 06 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001– SEC.MUN.DE EDUC,CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0001 – PLANEJAMENTO DE GESTÃO
PROJ./ATIV: 2039 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e
Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL FISICA

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso II.
Data Assinatura: 01 de abril de 2026. Pela Contratante: RICARDO SANTOS DE BRITO, CPF nº 010.***.***-47 e Pela Contratada: JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, musico, inscrito no CPF n° ***.730.***-52.

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:6B66C495

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2026

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa 57.501.214 PEDRO RAFAEL RIBEIRO GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.501.214/0001-69, com objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO GRUPO SONS DO ALTO, NO DIA 05 DE ABRIL DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, DURANTE A SANTA MISSA, com o valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ancorado no caput do art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 01 de abril de 2026.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:DF808627

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2026

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa 66.004.077 JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.004.077/0001-48, com objeto Contratação de apresentação artística musical da banda Forró do Xéfe, no dia 05 de abril, em praça pública, durantes as festividades de Emancipação Política do município de Pureza/RN, com o valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ancorado no caput do art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 01 de abril de 2026.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:007EAE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 04.1194/2026 - GC/PMSC

Nomeia Servidor (a) para exercer Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **TEREZA CECILIA COSTA DE ALMEIDA**, CPF nº 105.XXX.XXX-51, para exercer o cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-5, de Diretora Administrativa de Unidade Básica de Saúde - Paraíso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de abril de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 2 de abril de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Oliveira Confessor
Código Identificador:975F28B1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 04.1195/2026 - GC/PMSC

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **MATHEUS ALVES DE MOURA**, CPF nº 099.XXX.XXX-30, do cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-4, de Subcoordenador de Contratos e Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de abril de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 2 de abril de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Oliveira Confessor
Código Identificador:E89EE166

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 04.1196/2026 - GC/PMSC

Nomeia Servidor (a) para exercer Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MATHEUS ALVES DE MOURA**, CPF nº 099.XXX.XXX-30, para exercer o cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-5, de Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 2 de abril de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Oliveira Confessor
Código Identificador:A50FC345

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 04.1197/2026 - GC/PMSC

Nomeia Servidor (a) para exercer Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CONFESSOR**, CPF nº 082.XXX.XXX-51, para exercer o cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-4, de Subcoordenadora de Contratos e Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de abril de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 2 de abril de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Oliveira Confessor
Código Identificador:9D5FEC88

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 04.1198/2026 - GC/PMSC

Nomeia Servidor (a) para exercer Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DAVI COSTA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 711.XXX.XXX-57, para exercer o cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-5, de Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de março de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 2 de abril de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Oliveira Confessor
Código Identificador:E28E29AD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 04.1199/2026 - GC/PMSC

Nomeia Servidor (a) para exercer Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JHONATAS ALBERTO DA SILVA**, CPF nº 704.XXX.XXX-92, para exercer o cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-5, de Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de março de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 2 de abril de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Oliveira Confessor
Código Identificador:59D57525

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 04.1200/2026 - GC/PMSC

Nomeia Servidor (a) para exercer Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DANIEL SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº 084.XXX.XXX-80, para exercer o cargo de provimento em Comissão, símbolo CC-5, de Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de março de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 2 de abril de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Oliveira Confessor
Código Identificador:2215D6F7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 04.1201/2026 - GC/PMSC

Dispõe sobre a nomeação interina de Secretário(a) Municipal de Administração.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, interinamente, **MARIA FLAVIA ALVES DA SILVA BARBOSA**, mat. 1530070/1, atual ocupante do cargo de **Tesoureira**, para exercer, de forma acumulada, as atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, sem prejuízo das funções de seu cargo de origem.

Art. 2º – Durante o período em que exercer a função de Secretária Municipal de Administração, a nomeada **não fará jus a remuneração adicional**, permanecendo a percepção apenas da remuneração do seu cargo de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, em 2 de abril de 2026.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:A70E77CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 (PARA REGISTRO DE PREÇOS). ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN. Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz/RN e tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os valores praticados no mercado, bem como as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR** a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 (para Registro de Preços), tendo como órgão gerenciador o Município de BOM JESUS/RN, objetivando a aquisição de curativos a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do município Santa Cruz/RN.

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA/
Prefeita Municipal. 02 Abril de 2026.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:8C3D264B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA TÉCNICA EM FACE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026.02.0049 – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026.

Assunto:Explicação técnica acerca da distinção entre experiência adquirida durante a formação superior (estágio curricular) e experiência profissional posterior para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional.
1. Introdução
A presente Nota Técnica tem por finalidade esclarecer, sob o ponto de vista legal e técnico, a diferença entre a experiência adquirida no decorrer de curso de formação superior e aquela obtida após a conclusão do referido curso, especialmente para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional em processos administrativos, seletivos ou licitatórios.
2. Fundamentação Legal
A LeiFederaln.º 11.788/2008 (Lei do Estágio) define estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular.
Nos termos do art. 1º da referida lei:
"Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivode educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidadeprofissional da educação de jovens e adultos".
Além disso, a legislação educacional brasileira estabelece que o estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso, constitui requisito obrigatório para a conclusão da formação acadêmica, sendo, portanto, parte integrante do processo de ensino-aprendizagem.
Por outro lado, a comprovação de capacidade técnico-profissional, especialmente no âmbito de contratações públicas,conforme a LeiFederaln.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, exige demonstração de experiência efetiva no exercício profissional, normalmente vinculada à atuação após a habilitação legal do profissional.
3. Análise Técnica
3.1Experiência adquirida durante a formação superior
A experiência obtida durante o curso de formação superior, quando decorrente de estágio, possui natureza eminentemente acadêmica e formativa. Trata-se de atividade supervisionada, voltada ao aprendizado e ao desenvolvimento de competências, não configurando exercício pleno e autônomo da profissão.
Assim, essa experiência:
•Está vinculada ao cumprimento de exigências curriculares;
•Ocorre sob supervisão e orientação institucional;
•Não caracteriza atuação profissional independente;
•Tem finalidade pedagógica, e não produtiva em sentido estrito.
Portanto, juridicamente, o estágio não se equipara à experiência profissional plena, sendo inadequado utilizá-lo, de forma isolada, como comprovação de capacidade técnico-profissional.
3.2Experiência adquirida após a formação
Após a conclusão do curso superior e, quando aplicável, a obtenção do registro no respectivo conselho profissional, o indivíduo passa a estar habilitado para o exercício pleno da profissão.
A experiência adquirida nesse período:
•Resulta de atuação profissional efetiva;
•Pode envolver responsabilidade técnica direta;
•É exercida com autonomia (ainda que sob vínculo empregatício ou contratual);
•É reconhecida como apta a demonstrar capacidade técnico-profissional.
Dessa forma, é essa experiência que deve ser considerada para fins de comprovação de qualificação técnica, especialmente em contextos formais como licitações, concursos ou credenciamentos, processos seletivos, etc.
Por fim, embora não esteja explicitamente destacado no edital de convocação do processo seletivo suso, o contexto de seleção de profissionais de nível superior completo e formandos de nível superior incompleto, impõe, implicitamente, o entendimento exposto na presente Nota Técnica de que o estágio durante o curso de formação é considerado parte do ensino-aprendizagem, enquanto que a experiência adquirida depois da formação constitui capacidade técnico-profissional efetiva.
São Fernando/RN, 31 de março de 2026.

Membras da Comissão Especial

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:309D8DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MSJS/ RN Nº 013/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN; CONTRATADA: P R R COSTA E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.588.740/0001-96; OBJETO: execução dos serviços de hospedagem, alimentação, e traslado aos hospitais e clínicas na cidade de Natal/ RN (casa de apoio) para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município – FEMURN, podendo ser prorrogado por até dez (10) anos, por se tratar de serviços de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R$ 214.800,00 (Duzentos e quatorze mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 06.10.301.0008.2118 – gestão do bloco de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC; Fonte de Recursos:15001002; 16000000;16210000; Programa de Trabalho: melhoria da qualidade dos serviços de saúde; Elemento de Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – PJ; Plano Interno: oferecer uma infraestrutura de saúde de qualidade; NOTA DE EMPENHO: 062603310014.

São José do Seridó/ RN, 02 de abril de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3619FD21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 140/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	01 de abril de 2026.	310,00	155,00

TOTAL

R$ 155,00

() 100%

(x)50%
()35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem à Natal/RN, no dia 01 de abril de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2026.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2D7433D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 141/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	01 de abril de 2026	310,00	155,00

R$ 155,00

TOTAL
()100%

(X) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 01 de abril de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2026.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:160755BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 142/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	01 de abril de 2026	R$310,00	R$ 155,00

(

TOTAL

R$155,00

) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 02 de abril de 2026, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2026
.

FILIPE CAMPOS TOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8BC6A011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre mudança de gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de mudança de gozo de férias por meio do requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, e processo administrativo n° 027/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias do servidor **FABIANA CALINE ARAUJO DE SOUZA,** referente ao ano de 2026, previsto para 04 a 13 de maio de 2026, conforme Portaria nº 012/2026, para o período de 06 a 15 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de abril de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Campos Tolentino
Código Identificador:522FC3B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44.2026

CONTRATO Nº.....:44

ORIGEM.....:Dispensa Nº44.2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CONTRATADA(O).....:COMBUSTIVEIS SENADOR LTDA

OBJETO.....:Aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos próprios, locados e máquinas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, com base na tabela ANP do Rio Grande do Norte, a paralisação de serviços essenciais, e impossibilidade de aguardar uma licitação regular. Dispensa emergencial na Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, VIII) permite a contratação direta de bens ou serviços para evitar prejuízo à segurança ou continuidade do serviço público, através da Secretária Municipal de Planejamento e Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 118.760,00 (cento e dezoito mil e setecentos e sessenta reais). 0,15% por cento de desconto.

VIGÊNCIA.....:01 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....:01 de abril de 2026

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:E6E16162

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 44.2026

O Agente de Contratação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos próprios, locados e máquinas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, com base na tabela ANP do Rio Grande do Norte, a paralisação de serviços essenciais, e impossibilidade de aguardar uma licitação regular. Dispensa emergencial na Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, VIII) permite a contratação direta de bens ou serviços para evitar prejuízo à segurança ou continuidade do serviço público, através da Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

FAVORECIDO.....:COMBUSTIVEIS SENADOR LTDA

Valor.....: R$ 118.760,00 (cento e dezoito mil e setecentos e sessenta reais). 0,15% por cento de desconto.

Fundamento Legal...: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, Prefeito Municipal.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 01 de abril de 2026.

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:16D99392

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA 00041/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00041/2026

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021,considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00041/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de preparo do solo, por meio de corte de terra com trator agrícola equipado com grades de aragem, destinados ao atendimento dos agricultores do Município de Serrinha dos Pintos/RN, pelo valor de R$ 60.500,00 (SESSENTAMIL E QUINHENTOSREAIS), em favor deCONSTRUTORA NIVELAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.29.025.435/0001-72 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 02/04/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 00041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270300041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00041/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: CONSTRUTORA NIVELAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.29.025.435/0001-72
OBJETO: Contratação de serviços de preparo do solo, por meio de corte de terra com trator agrícola equipado com grades dearagem, destinados ao atendimento dos agricultores do Município de Serrinha dos Pintos/RN.
VALOR TOTAL: 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOSREAIS).
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Serrinha dos Pintos/RN, 02/04/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A3803754

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0042/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00042/2026

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021,considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº00042/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviço médico especializado para realização de Consulta comAlergologista, destinada à paciente deste município, conforme solicitação médica, a ser realizada junto à rede credenciada desta Secretaria Municipal de Saúde., pelovalor deR$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTEREAIS), em favor de09.445.272/0001-70, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.445.272/0001-70 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dosatos.

Serrinha dos Pintos/RN, 02/04/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 00042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270300042/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00042/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: ANGIOPED LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.445.272/0001-70
OBJETO: Contratação de serviço médico especializado para realização de Consulta comAlergologista, destinada à paciente deste município, conforme solicitação médica, a ser realizada junto à rede credenciada desta Secretaria Municipal deSaúde..
VALOR TOTAL: 520,00(QUINHENTOS E VINTEREAIS).
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Serrinha dos Pintos/RN,02/04/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:8C93D729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2026, publicado anteriormente.
Onde se lê:
Abertura da sessão pública: dia **26 de abril de 2026** às 11h00.
Leia-se:
Abertura da sessão pública: dia **16 de abril de 2026** às 11h00.
Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso.
Tangará/RN, em 02 de abril de 2026.
José Jailson Pereira
Agente de Contratação:
Tangará/RN, em 02 de abril de 2026

Publicado por:
Luiz Antonio de Lima Neto
Código Identificador:7102664F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EVERALDO JOSÉ DA SILVA ANDRADE – MATRÍCULA 700-1

Portaria no 039/2026-GP, de 6 de março de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7o; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Municipal 359, de 4 de setembro de 2025;
Considerando a solicitação do Conselheiro Tutelar **Everaldo José da Silva Andrade – Matrícula 700-1;**
Considerando o Parecer da douta Procuradoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1oFica exonerado, a pedido, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar de Tenente Ananias/RN, **EFERALDO JOSÉ DA SILVA ANDRADE – Matrícula 700-1**, por motivos de questões pessoais.
Art. 2o Que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tome as providências para o levantamento dos saldos salariais a que tem direito o exonerado.
Art. 3o Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tome as providências para a imediata convocação do suplente.
Art. 4o Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 6 de novembro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA JÁCOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:10B2DC65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

A entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, CNPJ nº 08.712.440/0001-83, com sede na PRAÇA BOM JESUS Nº 42, CENTRO, TOUROS/RN, é inscrita neste Conselho, sob o número 001/1996, desde 25/09/1996.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais;

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS.

A presente inscrição terá validade de um ano..

Touros, RN, 01 de abril de 2026.

MONALIZA BATISTA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Touros

CONSELHEIROS PRESENTES:
Monaliza Batista De Lima- Conselheira Presidente do CMAS. CPF: 095.006.044-50
Cibely Ribeiro da Silva- Conselheira Titular -CPF:131.721.814-05
Tevânia da Silva- Conselheira Titular – CPF:013.390.914-02
Ana Lucia De Sousa Andrade– Conselheira Suplente- CPF: 066.280.704-92
Marcos Antônio Mauricio Gomes- Conselheiro Titular-CPF: 751.897.474-68
Tercia Maria Da Silva Arruda Cruz- Conselheira Titular-Vice - Presidente do CMAS- CPF: 010.316.214-31
Geila Radimila Linhares De Andrade- Conselheira Titular -CPF: 033.765.964-84
Francisca Vilma do Nascimento dos Santos- Conselheira Titular-CPF: 465.382.754-00
Floriza Trindade De Lima- Conselheira Titular-CPF: 046.903.504-85

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:EAE3C9AB

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 058/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

*Dispõe sobre a Apreciação e aprovação da programação sistêmica do repasse financeiro oriundo de emenda parlamentar nº*241440720260001.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social), de 07/12/1993 (alterada pela Lei n° 12.435, de 06 de julho de 2011) e da Lei Municipal nº 758, de 01/06/2017, que em seu art. 22, inciso XXX, determina que compete ao CMAS emitir resoluções sobre suas deliberações e,

Considerando a liberação de recurso financeiro advindo do Fundo Nacional de Assistência Social através do Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, por meio da Execução Funcional Programática: 241440720260001, Número da emenda:202640910006, no Valor de: R$ 280.000,00; GND: 3 – CUSTEIO, proveniente de Emenda Parlamentar da Senadora Zenaide Maia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação do recurso oriundo da emenda parlamentar nº 202640910006, encaminhada para este CMAS por meio de sua Gestora Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como beneficiário: Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais, a ser todo o recurso utilizado em custeio na estruturação da Rede SUAS Municipal

Art. 2º Aprovar a programação do recurso oriundo da emenda parlamentar nº 202640910006, encaminhada para este CMAS por meio de sua Gestora Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como beneficiário: Associação Pais e Amigos Excepcionais-APAE de Touros/RN, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser todo o recurso utilizado em custeio na estruturação do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Touros, RN, 01 de abril de 2026.

MONALIZA BATISTA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Touros

CONSELHEIROS PRESENTES:
Monaliza Batista De Lima- Conselheira Presidente do CMAS. CPF: 095.006.044-50
Cibely Ribeiro da Silva- Conselheira Titular -CPF:131.721.814-05
Tevânia da Silva- Conselheira Titular – CPF:013.390.914-02
Ana Lucia De Sousa Andrade– Conselheira Suplente- CPF: 066.280.704-92
Marcos Antônio Mauricio Gomes- Conselheiro Titular-CPF: 751.897.474-68
Tercia Maria Da Silva Arruda Cruz- Conselheira Titular-Vice - Presidente do CMAS- CPF: 010.316.214-31
Geila Radimila Linhares De Andrade- Conselheira Titular -CPF: 033.765.964-84
Francisca Vilma do Nascimento dos Santos- Conselheira Titular-CPF: 465.382.754-00
Floriza Trindade De Lima- Conselheira Titular-CPF: 046.903.504-85

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:F71F72E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 11/2026 – SEME.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a Coordenadora Geral da Secretaria de Educação, Julineide Araújo de Medeiros que participará do **Encontro Regional do Selo UNICEF – Edição 2025-2028**, a realizar-se no dia **06 de abril (segunda-feira)**, das **8h às 16h**, na cidade de **Natal/RN**.
Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 02 abril de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Guia de Medeiros Santos
Código Identificador:16DA0BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 12/2026 – SEME.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 75,00**, (setenta e cinco reais) destinada à **Supervisora da Secretaria municipal de Educação**, Maria do Socorro Araújo Silva Santos que participará do **Encontro Regional do Selo UNICEF – Edição 2025-2028**, a realizar-se no dia **06 de abril (segunda-feira)**, das **8h às 16h**, na cidade de **Natal/RN**.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 02 abril de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Guia de Medeiros Santos
Código Identificador:360FD815

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, com sede à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ NILDO GALDINO**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº ***.554.924-**, residente e domiciliado à Rua Almir Barreto, nº 281, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 14/2026, SRP Pregão Eletrônico nº 004/2026**, homologado em 20/03/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO
1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de GÁS DE COZINHA "GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO" para atender às necessidades das Secretarias do Município de Lagoa de Velhos/RN, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MOTA DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ/MF Nº: 11.360.910/0001-00	**TELEFONE:** (84) 3251-2306
ENDEREÇO: Rua Francisco Pinheiro Borges, 69, Nossa Senhora Aparecida, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000	
E-MAIL: irmaos_mota@yahoo.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIMAR MOTA DOS SANTOS	
CPF/MF Nº: *.028.154-**	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GÁS DE COZINHA GLP P13 (SEM VASILHAME)	ULTRAGAZ	UND	500	140,00	70.000,00
02	GÁS DE COZINHA GLP P13 (COM VASILHAME)	ULTRAGAZ	UND	70	350,00	24.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 94.500,00**	

2.2. Se houver listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a mesma constará como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1. Por razão de interesse público;
6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa de Velhos/RN, 24 de março de 2026.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

JOSIMAR MOTA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:061DE141

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS DECRETO 23 LAGOA DE VELHOS/RN

DECRETO Nº 23 DE 01 de agosto de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 76.370,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 450 de 08 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Criar as dotações especificadas no Anexo I, no valor de R$ 76.370,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta reais), para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de agosto de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**76.370,00**
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**62.620,00**
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**17.000,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE				**11.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	11.000,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**31.000,00**
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	31.000,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**1.610,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	1.610,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**2.010,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	2.010,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**11.050,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**11.050,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	11.050,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**1.800,00**
	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**1.550,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.550,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**250,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**900,00**
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
Anexo II (Redução)					**76.370,00**
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**31.620,00**
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				**2.010,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	2.010,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**1.610,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	1.610,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**12.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	4.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	8.000,00
	2030 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 70%				**7.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	7.000,00
	2031 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%				**4.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	2.500,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**4.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15420000	0001	4.500,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**11.050,00**
	1106 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				**2.050,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	2.050,00
	1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA				**9.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	4.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	4.500,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**31.000,00**
	1017 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO				**5.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				**26.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.000,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**1.800,00**
	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**1.550,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.550,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**250,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	250,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**900,00**
	1125 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MERCADO				**900,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:514EDDDE

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS DECRETO 33 LAGOA DE VELHOS/RN

DECRETO Nº 33 DE 03 de novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 770.293,10 (setecentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 450 de 08 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 770.293,10 (setecentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos), destinados ás dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 6°, da Lei Orçamentária Anual nº 450/2024, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de novembro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**770.293,10**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**138.108,00**
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**137.108,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	8.608,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	124.000,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**3.000,00**
	1003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DO INSS				**3.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	3.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**220.217,10**
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**1.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.700,00
	2015 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				**4.700,10**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.700,10
	2017 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**2.250,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.250,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**45.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	45.300,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**23.467,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	7.567,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	15.900,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**42.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	6.800,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**100.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15431070	0001	100.000,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**286.218,00**
	1108 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO				**28.050,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	28.050,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**46.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	8.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	37.500,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**5.760,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.760,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**6.488,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	6.488,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**3.900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.400,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**192.420,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	185.420,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	7.000,00
	2086 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE				**3.500,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	3.500,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**70.050,00**
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**9.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	9.300,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**60.750,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.700,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	12.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	44.550,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**19.500,00**
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**19.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	12.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.100,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**13.600,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**13.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	8.400,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**1.500,00**
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**1.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	1.500,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**18.100,00**
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**16.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.100,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**2.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					**770.293,10**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**20.910,00**
	1099 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE				**1.395,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.395,00
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**735,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	95,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	95,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	290,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	95,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	60,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	45,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	45,00
	2004 MANUNTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL				**1.066,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	190,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	95,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	95,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	195,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	95,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	195,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**1.185,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	45,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	95,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	95,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	90,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	95,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	230,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	170,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	85,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	45,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	45,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	190,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**16.529,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	180,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	190,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	95,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	55,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	6.190,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.100,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	25,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	170,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	69,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.252,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.927,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	2.842,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	199,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	45,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	190,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**20.118,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**20.118,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	40,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	78,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**3.698,00**
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN/COSERN				**3.500,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	3.500,00
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**198,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	99,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	99,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**174.508,10**
	1008 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				**4.900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	4.900,00
	1135 COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS				**1.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	1.000,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**8.070,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.220,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.650,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	1.500,00
	2015 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				**4.700,10**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.700,10
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**5.020,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	4.420,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	600,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**16.680,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	180,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	530,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	15.670,00
	2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				**11.868,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	7.880,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15530000	0001	1.499,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001	1.499,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**2.250,00**
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	2.250,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**18.020,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	140,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.130,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	1.550,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	1.200,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**100.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00
	2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE				**1.500,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15760000	0001	1.500,00

	2120 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-				**500,00**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001		500,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**75.450,00**
	1105 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE				**135,00**
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		90,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		45,00
	1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA				**45,00**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001		45,00
	1167 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE				**1.740,00**
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		95,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		45,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001		400,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001		290,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001		910,00
	2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**45,00**
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		45,00
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**30,00**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001		30,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**67.390,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001		4.600,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001		90,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16003110	0001		5.600,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		12.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001		45.000,00
	2042 PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - PSE				**75,00**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001		30,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001		45,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**5.990,00**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001		95,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		5.750,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001		100,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001		45,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**8.463,00**
	1052 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				**580,00**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001		390,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001		190,00
	1109 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				**90,00**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		45,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		45,00
	1110 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				**2.130,00**
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16650000	0001		950,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		45,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001		95,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001		950,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		90,00
	1111 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA				**1.535,00**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		495,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001		190,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16650000	0001		850,00
	1140 REFORMA E AMPLIAÇAO DO SCFV				**1.345,00**
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001		1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001		345,00
	1168 FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA E				**45,00**
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001		45,00
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**662,00**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001		49,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001		49,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001		29,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001		45,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001		490,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**130,00**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001		30,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		100,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**240,00**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001		45,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600000	0001		95,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001		15,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001		85,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**319,00**
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001		45,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001		45,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001		79,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001		45,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001		9,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001		2,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600000	0001		59,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001		15,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001		20,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**1.042,00**
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001		90,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001		90,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		90,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		150,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		207,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001		45,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		45,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001		230,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		95,00
	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**35,00**

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	35,00
	2061 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD -				**95,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	95,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**125,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	15,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	70,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	25,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	15,00
	2134 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS				**45,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	45,00
	2135 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O				**45,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	45,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**21.697,00**
	1078 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES				**95,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	95,00
	1114 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS				**135,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	45,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	45,00
	1115 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				**1.114,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	45,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	990,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	49,00
	1117 PAVIMENTAÇÃO, EMPIRRAÇAMENTO E CALÇAMENTO				**990,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	45,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	45,00
	1139 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS				**935,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	45,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	890,00
	1171 PROGRAMA CORTE DE TERRAS				**9.709,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	9.660,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	49,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**8.719,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	35,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	5,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.960,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	50,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	267,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	28,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	89,00
02 .099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					**3.099,00**
	9001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				**3.099,00**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	3.099,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**420.013,00**
	1016 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				**1.960,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	490,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	490,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	490,00
	1018 PERFURAÇÃO/ INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				**500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	1071 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO				**4.900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.900,00
	1072 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIAS				**1.900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.900,00
	1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS.				**12.720,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.490,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	2.330,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17100000	0001	4.900,00
	1119 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**1.510,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.510,00
	1120 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**242.959,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	241.040,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.499,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	420,00
	1121 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS				**2.780,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	490,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	1.800,00
	1122 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM				**440,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	440,00
	1127 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES				**1.232,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	332,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	900,00
	1128 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO				**98.935,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	4.580,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	2.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	80.240,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	8.000,00
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**1.973,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	450,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	390,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	490,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	63,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	490,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**48.204,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	80,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	300,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	89,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	99,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.670,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	480,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	320,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.860,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	1.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	20,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	70,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	83,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**13.360,00**
	1131 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS				**390,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	390,00
	1132 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E				**490,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	490,00
	1133 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO				**980,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	490,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	490,00
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**4.200,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.900,00
	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**5.700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.400,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**1.200,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	400,00
	2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				**400,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	400,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**8.977,00**
	1123 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO				**2.650,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	650,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	300,00
	1125 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MERCADO				**1.850,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	950,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
	1126 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				**1.100,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	1.100,00
	1141 AQUISIÇÃO DE VEICULO DE COLETA DE LIXO				**700,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	700,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**2.677,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.690,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	499,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	459,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:23AD9B46

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS LAGOA DE VELHOS/RN

DECRETO Nº 19 DE 01 de julho de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.490.650,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 450 de 08 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.490.650,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais), destinados ás dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 6°, da Lei Orçamentária Anual nº 450/2024, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Lagoa de velhos/RN, 01 de julho de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.490.650,00**
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**261.600,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**261.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	7.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	247.900,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**595.000,00**
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**118.600,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	110.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	3.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	5.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE				**175.100,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	175.100,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**167.800,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	167.800,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**123.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	38.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	85.800,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**9.700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.700,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**564.050,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**20.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	16.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	4.000,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**103.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	89.500,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**4.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**145.600,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	93.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	52.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**7.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.000,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**284.050,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	67.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	41.350,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	159.000,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**60.000,00**
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**60.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**10.000,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					**1.490.650,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**70.500,00**
	1099 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE				**40.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	13.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**8.500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.500,00
	2004 MANUNTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL				**12.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	12.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**10.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**13.700,00**
	1102 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				**8.200,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**5.500,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	50,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	320,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	130,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**56.900,00**
	1003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DO INSS				**18.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	8.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	5.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	5.000,00
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN/COSERN				**38.900,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	38.900,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**515.550,00**
	1007 REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO ENSINO				**117.600,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	76.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	1.600,00
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				**95.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	45.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	25.000,00
	1135 COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS				**35.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	15.000,00
	1136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				**79.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	70.000,00
	1137 REESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO				**30.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	5.000,00
	1138 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE				**9.100,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	9.100,00
	1179 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO				**119.350,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	26.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	68.350,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**9.700,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	6.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.700,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	2.000,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**6.800,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	6.800,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**12.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	12.000,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**67.000,00**
	1069 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE				**3.500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.500,00
	1105 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE				**46.200,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	900,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	40.600,00
	1106 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				**1.500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.500,00
	1167 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE				**8.900,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	4.000,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**2.950,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	450,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	400,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**450,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	450,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**2.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	200,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**1.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.500,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**244.900,00**
	1052 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				**19.100,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	16.100,00
	1109 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				**115.800,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	47.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	68.800,00
	1110 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				**47.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000	0001	6.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16650000	0001	6.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16650000	0001	25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1140 REFORMA E AMPLIAÇAO DO SCFV				**3.000,00**
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17060000	0001	3.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**10.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**12.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	12.000,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**10.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	2061 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD -				**23.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	11.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	6.500,00
	2134 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**54.000,00**
	1114 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS				**15.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00

	1115 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				**39.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**304.100,00**
	1018 PERFURAÇÃO/ INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				**25.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.000,00
	1071 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO				**25.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	25.000,00
	1072 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIAS				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS.				**55.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17100000	0001	15.000,00
	1120 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**60.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00
	1122 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM				**8.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
	1128 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO				**50.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	46.000,00
	1162 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO				**70.600,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	70.600,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**164.000,00**
	1131 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS				**49.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	1132 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E				**25.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	25.000,00
	1133 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO				**60.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**15.000,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	15.000,00
	2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:D2573ED4

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS LAGOA DE VELHOS/RN

DECRETO Nº 22 DE 01 de agosto de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.069.720,00 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 450 de 08 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.069.720,00 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais), destinados ás dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 6°, da Lei Orçamentária Anual nº 450/2024, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Lagoa de Velhos/RN, 01 de agosto de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.069.720,00**
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**149.950,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**149.950,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.500,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	75.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	650,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**26.000,00**
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**26.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	26.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**403.860,00**
	1135 COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS				**145.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	145.000,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**10.000,00**

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
	2014 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				**50.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.800,00
	2015 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				**27.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.400,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**9.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	9.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**27.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	18.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	9.700,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**133.960,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	127.460,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	6.500,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**206.300,00**
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**30.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	26.500,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**4.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**19.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.500,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**152.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	23.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	128.800,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**186.300,00**
	1139 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS				**21.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	21.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**165.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	158.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	6.400,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**71.310,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**51.310,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	51.310,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**20.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**26.000,00**
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**26.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	26.000,00
Anexo II (Redução)					**1.069.720,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**33.400,00**
	1099 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE				**11.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.500,00
	2004 MANUNTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL				**5.100,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.800,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**4.300,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.300,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**13.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	3.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**4.350,00**
	1102 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				**1.720,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	140,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	990,00
	2008 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM				**130,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	90,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	40,00
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**2.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	90,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	260,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	150,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	120,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	15,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	15,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	650,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**8.500,00**
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**8.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**431.360,00**
	1007 REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO ENSINO				**62.160,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	25.760,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	28.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	7.500,00
	1008 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				**67.900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	52.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	15.000,00
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				**27.300,00**

		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	4.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	7.400,00
	1135 COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS				**8.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	4.000,00
	1136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				**900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	900,00
	1137 REESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO				**36.700,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	4.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	29.500,00
	1138 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE				**40.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	25.000,00
	1177 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -				**12.400,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	7.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	4.500,00
	1179 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO				**22.900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	3.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	5.000,00
	2016 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	10.000,00
	2017 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**7.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.000,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	500,00
	2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE				**1.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				**5.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	5.000,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**2.500,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.500,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**11.500,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	11.500,00
	2031 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%				**1.900,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	1.500,00
	2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE				**111.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15760000	0001	15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15760000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	76.000,00
	2119 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-AEE				**2.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.700,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**157.000,00**
	1069 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE				**11.800,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	4.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	400,00
	1105 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE				**61.150,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	8.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	250,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	400,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	19.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	18.000,00
	1106 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				**28.900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	26.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	2.500,00
	1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA				**15.800,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	15.000,00
	1108 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO				**400,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	400,00
	1167 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE				**16.400,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	400,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	8.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	8.000,00
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**2.000,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16320000	0001	2.000,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**4.320,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	250,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	250,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	450,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	450,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.950,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	150,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	190,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	450,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**2.750,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	300,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	80,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	250,00

		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	490,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	50,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	140,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	450,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	990,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**4.300,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	450,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	150,00
	2042 PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - PSE				**230,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	80,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	150,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**3.180,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	400,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	400,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	50,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	150,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.130,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**3.440,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	250,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	250,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	30,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	40,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	70,00
	2048 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS				**90,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	40,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	50,00
	2049 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD				**1.760,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	150,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	90,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	350,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	80,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	90,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90,00
	2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DO				**270,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90,00
	2087 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS				**210,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	40,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	40,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	40,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	90,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**104.600,00**
	1052 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				**23.700,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	23.700,00
	1109 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				**6.000,00**
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	6.000,00
	1110 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				**11.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16650000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.000,00
	1111 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA				**23.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	8.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16650000	0001	9.000,00
	1140 REFORMA E AMPLIAÇAO DO SCFV				**26.400,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	6.400,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	8.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**7.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	7.000,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**2.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**5.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**48.200,00**
	1078 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES				**7.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
	1114 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS				**6.400,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.400,00
	1115 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				**2.700,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.700,00

	1116 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E				**800,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	800,00
	1117 PAVIMENTAÇÃO, EMPIRRAÇAMENTO E CALÇAMENTO				**2.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
	1139 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS				**19.500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.500,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**9.800,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.800,00
02 .099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					**10.000,00**
	9001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				**10.000,00**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	10.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**111.310,00**
	1016 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				**4.500,00**
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.500,00
	1119 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**10.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	10.000,00
	1120 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**20.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1121 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS				**30.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
	1122 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM				**8.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
	1127 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES				**11.810,00**
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.810,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	1128 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO				**4.500,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
	1162 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO				**15.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**7.500,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	4.500,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**50.000,00**
	1132 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E				**10.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	1133 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO				**10.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.500,00
	1134 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				**20.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**9.500,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.500,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**100.000,00**
	1125 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MERCADO				**44.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	40.000,00
	1141 AQUISIÇÃO DE VEICULO DE COLETA DE LIXO				**56.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	56.000,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**11.000,00**
	2131 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E				**11.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:712EF875

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS LAGOA DE VELHOS/RN

DECRETO Nº 26 DE 01 de setembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 840.897,00 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 450 de 08 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 840.897,00 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais), destinados ás dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 6°, da Lei Orçamentária Anual nº 450/2024, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**840.897,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**900,00**
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	900,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**31.400,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**31.400,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	26.200,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**20.000,00**
	1003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DO INSS				**20.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	20.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**189.700,00**
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**22.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	8.100,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**18.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	18.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**136.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	51.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	85.000,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**9.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	9.000,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**2.300,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	2.300,00
	2076 APOIO CULTURAL - LEI ALDIR BANC				**1.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27190000	0001	1.500,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**345.847,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**14.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	14.500,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**76.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	35.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	23.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16003110	0001	1.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16003110	0001	2.000,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**2.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**24.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	18.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	6.500,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**15.515,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.010,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	6.605,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.900,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**212.832,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	45.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	152.652,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.200,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	780,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**53.400,00**
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**1.000,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**10.700,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	10.700,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**41.700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	41.700,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**55.200,00**
	1078 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**45.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	23.800,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**94.200,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**2.650,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	2.650,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**91.550,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90.800,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	750,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**8.050,00**
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**8.050,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.050,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**42.200,00**
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**30.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.200,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	15.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**12.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
Anexo II (Redução)					**840.897,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**13.400,00**
	1099 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE				**5.100,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.100,00
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**2.400,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.500,00
	2004 MANUNTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL				**5.900,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	900,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	900,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**23.100,00**
	1003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DO INSS				**6.700,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	1.900,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	1.900,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	2.900,00
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN/COSERN				**1.150,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	1.150,00
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**15.250,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	700,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	750,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	800,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**166.200,00**
	1007 REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO ENSINO				**4.950,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.950,00
	1008 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				**7.050,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	7.050,00
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				**18.350,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	950,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	9.950,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	950,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	6.500,00
	1135 COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS				**900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	900,00
	1136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				**6.020,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.520,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.500,00
	1137 REESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO				**2.200,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	700,00
	1138 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE				**12.900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	4.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	4.500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.900,00
	1177 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -				**10.090,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	90,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	10.000,00
	1178 CAP. DE GESTORES E CONSELHEIROS DE ESC. DA				**2.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.500,00
	1179 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO				**5.990,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	4.950,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	950,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	90,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**8.330,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	700,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	680,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	250,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	450,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	180,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	350,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	950,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	420,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.750,00
	2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE				**200,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**4.750,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	950,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	950,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	950,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	950,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	950,00

	2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				**3.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	950,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	350,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	200,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO MÉDIO				**6.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	900,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE				**23.950,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	6.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	900,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	950,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	900,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	450,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**19.650,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	5.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	4.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	950,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	950,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.450,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	900,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.700,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	950,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.450,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	900,00
	2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				**1.850,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	450,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	900,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**1.475,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	800,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	40,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	40,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	40,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	355,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**6.200,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15420000	0001	4.700,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.500,00
	2031 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%				**1.300,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	550,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	90,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	90,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	350,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	90,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	0001	90,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	40,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**1.090,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	90,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.000,00
	2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE				**7.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	4.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.900,00
	2120 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-				**5.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.700,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**2.055,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	350,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	90,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	90,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	0001	90,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	95,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	95,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	95,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	250,00
	2076 APOIO CULTURAL - LEI ALDIR BANC				**1.500,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27190000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27190000	0001	500,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**23.780,00**
	1069 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE				**2.680,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	90,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	90,00
	1105 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE				**7.390,01**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	0,01
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	600,00

		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	4.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	90,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	1.900,00
	1106 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				**3.890,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	90,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	2.400,00
	1108 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO				**90,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	90,00
	1167 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE				**4.190,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	1.800,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	190,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	700,00
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**590,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	90,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16320000	0001	500,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**3.920,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	70,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	950,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	650,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**180,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	90,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	90,00
	2042 PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - PSE				**49,99**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	49,99
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**710,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	70,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	150,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	90,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	90,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	120,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**90,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	90,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**110.510,00**
	1109 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				**6.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.500,00
	1110 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				**21.200,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000	0001	3.900,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16650000	0001	3.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16650000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	4.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	4.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.900,00
	1111 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA				**4.700,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	2.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	1.900,00
	1140 REFORMA E AMPLIAÇAO DO SCFV				**9.350,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17060000	0001	2.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17060000	0001	2.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.650,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	1.500,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	800,00
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**13.200,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	900,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.500,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**10.900,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.950,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	950,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	3.500,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**11.010,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	4.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.900,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600000	0001	1.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.010,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**4.700,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	1.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.900,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**10.300,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.900,00

	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**8.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	4.900,00
	2061 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD -				**900,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	900,00
	2062 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				**400,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**5.050,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	350,00
	2134 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS				**2.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	900,00
	2135 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O				**2.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**48.552,00**
	1078 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES				**1.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	150,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	350,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
	1114 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS				**6.350,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	350,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	450,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	550,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	5.000,00
	1115 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				**20.050,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	450,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	250,00
	1116 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E				**600,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	450,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	150,00
	1117 PAVIMENTAÇÃO, EMPIRRAÇAMENTO E CALÇAMENTO				**900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	450,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	450,00
	1139 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS				**450,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	450,00
	1170 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				**240,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	240,00
	1171 PROGRAMA CORTE DE TERRAS				**9.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	750,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	450,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	250,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	450,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.450,00
	1172 PROGRAMA GARANTIA SAFRA				**200,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
	1174 PROGRAMA SANIDADE ANIMAL				**580,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
	2063 APOIO A COMPRA DIRETA - AGRICULTURA FAMILIAR				**1.250,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	450,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**6.732,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	150,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	950,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	952,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	90,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	150,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	1.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	510,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**196.200,00**
	1016 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				**16.500,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.500,00
	1017 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO				**3.900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.900,00
	1018 PERFURAÇÃO/ INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				**11.900,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	7.000,00
	1071 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO				**11.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
	1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS.				**21.100,00**

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	17.100,00
	1119 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**27.500,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.500,00
	1120 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**21.500,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	8.000,00
	1121 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS				**9.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
	1122 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM				**15.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.500,00
	1127 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES				**14.700,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.200,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.000,00
	1128 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO				**3.550,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	2.650,00
	1162 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO				**27.200,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	17.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210	0001	10.200,00
	1175 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE				**500,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	2037 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				**4.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.600,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**8.250,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.650,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**58.750,00**
	1131 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS				**10.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.900,00
	1132 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E				**2.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	1133 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO				**13.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	4.500,00
	1134 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				**16.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.500,00
	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**8.050,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.150,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**8.200,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.700,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**183.305,00**
	1123 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO				**107.100,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.100,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	47.700,00
	1125 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MERCADO				**25.805,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	6.605,00
	1126 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				**36.400,00**
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	36.400,00
	1141 AQUISIÇÃO DE VEICULO DE COLETA DE LIXO				**11.300,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	11.300,00
	1181 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	600,00
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**1.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	900,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**17.100,00**
	2131 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E				**17.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.900,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	3.900,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:7A9F5A0C

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS LAGOA DE VELHOS/RN

DECRETO Nº 30 DE 01 de outubro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 494.915,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 450 de 08 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 494.915,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais), destinados ás dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 6°, da Lei Orçamentária Anual nº 450/2024, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**494.915,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**4.000,00**
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**4.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**18.000,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**18.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.000,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**24.000,00**
	1003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DO INSS				**22.000,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	22.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**2.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**17.200,00**
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	900,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	500,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**3.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	400,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**9.600,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	9.600,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**2.800,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.800,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**18.400,00**
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**12.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16003110	0001	2.000,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**5.700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.700,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**17.815,00**
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**6.080,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.080,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	3.900,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**4.700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.700,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**7.035,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.935,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**14.000,00**
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**14.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**363.400,00**
	1120 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**273.200,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	273.200,00
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**5.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.300,00

	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**84.900,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	84.900,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**18.100,00**
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**18.100,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.100,00
Anexo II (Redução)					**494.915,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**8.485,00**
	1099 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE				**1.980,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.490,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**2.995,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	65,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	490,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	490,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.950,00
	2004 MANUNTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL				**1.970,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	990,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	490,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**490,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	490,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**1.050,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	490,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	490,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	70,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**1.700,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**1.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	700,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**2.000,00**
	1004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAERN/COSERN				**930,00**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	930,00
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**1.070,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	50,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	50,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	150,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	170,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**356.950,00**
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				**2.900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	2.900,00
	1136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				**1.300,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	400,00
	1137 REESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO				**450,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	450,00
	1138 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE				**1.250,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	450,00
	1177 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -				**14.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	4.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15410000	0001	2.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	7.000,00
	1179 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO				**1.600,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	1.600,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**1.190,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.050,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	140,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	150,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	90,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	90,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	80,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**1.100,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	100,00
	2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				**3.810,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	60,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	3.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	250,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**10.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	10.000,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**253.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	250.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	2.800,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**2.650,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	650,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	2.000,00
	2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE				**52.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15760000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	42.800,00
	2120 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-				**10.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**200,00**

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	200,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**12.000,00**
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**2.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**26.130,00**
	1052 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				**500,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	1109 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				**6.900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	450,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	6.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	450,00
	1110 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				**1.400,00**
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16650000	0001	950,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	450,00
	1140 REFORMA E AMPLIAÇAO DO SCFV				**3.900,00**
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17060000	0001	1.900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17060000	0001	2.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**860,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	450,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	90,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	20,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**1.330,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	150,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**4.700,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	700,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600000	0001	700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.400,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**3.950,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.700,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600000	0001	800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.000,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**2.000,00**
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	750,00
	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	250,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	50,00
	2091 DOAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AJUDA P				**90,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	90,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**200,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	200,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**2.790,00**
	1116 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E				**90,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	45,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	45,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**2.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	600,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**21.360,00**
	1017 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO				**900,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
	1072 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIAS				**900,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	900,00
	1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS.				**590,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	590,00
	1119 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**1.400,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	950,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	450,00
	1120 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**1.440,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	495,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	495,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	450,00
	1121 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS				**3.150,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.150,00
	1127 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES				**3.790,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	790,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
	1175 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE				**450,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	450,00
	2037 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				**1.200,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.200,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**7.540,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	690,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	340,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.490,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**4.000,00**
	1134 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				**2.450,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.450,00

	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**1.100,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.100,00
	2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				**450,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	450,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**45.800,00**
	1123 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO				**5.100,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	3.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.000,00
	1125 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MERCADO				**22.200,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.300,00
	1141 AQUISIÇÃO DE VEICULO DE COLETA DE LIXO				**12.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	12.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**6.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	5.000,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**13.700,00**
	2131 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E				**13.700,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.900,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	3.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.900,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C9ABC04B

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS PORTARIA 152 LAGOA DE VELHOS/RN

PORTARIA Nº 152, DE 01 de agosto de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 444/2024

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 577.271,00 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA DE VELHOS/RN, 01 de agosto de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**577.271,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**3.200,00**
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**2.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.200,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**21.301,00**
	2008 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM				**5.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**16.301,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.201,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**261.850,00**
	1135 COSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS				**149.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	149.500,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**20.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.400,00
	2014 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				**6.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.000,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**4.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	4.500,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**61.450,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	55.000,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**12.000,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	12.000,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**2.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	2.100,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**5.700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.700,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**166.250,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	600,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**54.950,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	28.150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	2.100,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	800,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**10.600,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	10.600,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**8.250,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.250,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**91.050,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	77.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.600,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**89.950,00**
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**10.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	8.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.900,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**4.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.000,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**71.500,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	63.200,00
	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**900,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	900,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**3.150,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.150,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**2.210,00**
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**2.210,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	710,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.200,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**17.000,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**16.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	8.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	6.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**15.510,00**
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**10.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	10.500,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**5.010,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.010,00
Anexo II (Redução)					**577.271,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**32.801,00**
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**7.500,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.700,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
	2004 MANUNTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL				**3.300,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**10.201,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.300,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.901,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	100,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**11.800,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	850,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	200,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	750,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**3.200,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**3.200,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.200,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**10.800,00**
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**10.800,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.100,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	3.000,00

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.200,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**54.850,00**
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				**1.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	1.000,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**6.250,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	950,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	950,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	150,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
	2014 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				**90,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	90,00
	2015 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				**8.190,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	490,00
	2016 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**2.380,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	890,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	490,00
	2017 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**3.375,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	380,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	495,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	1.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**6.190,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	90,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.500,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE				**390,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	40,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	350,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**40,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	40,00
	2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				**5.400,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	2.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.700,00
	2031 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%				**4.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	600,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	900,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	0001	900,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**3.740,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	340,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	590,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.190,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	80,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	490,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**900,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	900,00
	2119 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-AEE				**490,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	490,00
	2120 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-				**15,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	15,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**11.200,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	1.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	3.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	2.200,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	900,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	900,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	0001	900,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	100,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**64.650,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**6.200,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16320000	0001	6.200,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**26.550,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	550,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	26.000,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**1.500,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	90,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	90,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	230,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**910,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	400,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	150,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	40,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	140,00

		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	90,00
	2042 PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - PSE				**270,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	70,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**2.250,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	500,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	250,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**26.880,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	250,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	80,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	26.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	100,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	150,00
	2048 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS				**90,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	90,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**51.150,00**
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**2.200,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	50,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	450,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	350,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**34.800,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**2.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	1.000,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**7.800,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	1.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	700,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.000,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
	2062 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				**1.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
	2091 DOAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AJUDA P				**700,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	700,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**1.150,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	1.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	50,00
	2135 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O				**1.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**47.210,00**
	1078 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES				**1.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	1114 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS				**10.500,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
	1116 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E				**12.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	8.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
	1117 PAVIMENTAÇÃO, EMPIRRAÇAMENTO E CALÇAMENTO				**18.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**4.710,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.800,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	710,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	700,00
02 .099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					**70.000,00**
	9001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				**70.000,00**
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001	70.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**141.300,00**
	1017 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO				**10.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
	1072 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIAS				**14.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1120 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE				**20.500,00**

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.500,00
	1121 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS				**35.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.000,00
	1127 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES				**53.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**2.000,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**6.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	900,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**83.600,00**
	1131 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS				**25.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
	1133 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**8.200,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	200,00
	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**1.600,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.600,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**35.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
	2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				**8.800,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.800,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**15.510,00**
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**10.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	10.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17510000	0001	100,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**5.010,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	210,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	800,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**2.200,00**
	2131 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E				**2.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.200,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:09765564

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS PORTARIA 177 LAGOA DE VELHOS/RN

PORTARIA Nº 177, DE 03 de novembro de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 444/2024

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 951.301,00 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e um reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

LAGOA DE VELHOS/RN, 03 de novembro de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**951.301,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**191.700,00**
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**17.100,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.700,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**174.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	172.400,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**119.650,00**
	2008 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM				**500,00**

		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	500,00
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**119.150,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	26.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	21.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	7.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.200,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	19.000,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**400,00**
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**400,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**184.623,00**
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**35.560,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	4.700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	19.060,00
	2014 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				**2.310,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.310,00
	2015 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				**4.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.700,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**8.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	8.500,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**20.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	19.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.500,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**5.600,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.600,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**19.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	4.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	14.700,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**48.663,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	38.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	10.663,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**5.790,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	490,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.300,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**30.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	30.000,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**3.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.500,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**165.555,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**19.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	19.300,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**91.215,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	21.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	21.600,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	650,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	12.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	28.465,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	7.000,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**2.800,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	300,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**31.240,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	340,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**21.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	15.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.300,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**21.240,00**
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**5.900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**4.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.500,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**10.540,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.240,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	300,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**30.400,00**
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**30.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	7.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	3.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**168.423,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**117.720,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	103.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.920,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**50.703,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.903,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**3.900,00**
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**2.300,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.300,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**1.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**65.410,00**
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**37.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.500,00
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**25.910,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	25.910,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**2.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					**951.301,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**201.195,00**
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**5.590,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	20,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	190,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	95,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	95,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**1.745,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	595,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**193.860,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.100,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	190,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	170.820,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**51.740,00**
	2008 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM				**7.890,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	6.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	1.890,00
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**43.850,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	10,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29.740,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	300,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	6.400,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**400,00**
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**400,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	400,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**386.762,00**
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				**55,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	45,00
	1136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				**490,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	400,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	90,00
	1137 REESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO				**45,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	45,00
	1177 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -				**29.800,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	24.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	4.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	500,00
	1178 CAP. DE GESTORES E CONSELHEIROS DE ESC. DA				**50,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	5,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	45,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**12.360,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	45,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	45,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	250,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	9.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	15,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	45,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	25,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	60,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	180,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	45,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	15,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.090,00
	2016 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**10,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5,00

	2017 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**108,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**800,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	800,00
	2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE				**2.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15510000	0001	1.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15510000	0001	1.400,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**23.754,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.889,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	90,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	5,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	45,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	21.540,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	95,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	45,00
	2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				**630,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	85,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	450,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	45,00
	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO MÉDIO				**540,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	55,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	295,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	95,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE				**5.012,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.173,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	145,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	920,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	95,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	145,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.665,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	45,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	284,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	95,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**11.675,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	330,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	200,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	7.320,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	209,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.061,00
	2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				**970,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	200,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	90,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	90,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**20.745,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	9.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	255,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	110,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.580,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	200,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**154.880,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	350,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	1.550,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	140.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	11.340,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	690,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**4.250,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15420000	0001	290,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	350,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	950,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	1.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	910,00
	2030 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 70%				**22.150,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	2.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	950,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.950,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	7.950,00
	2031 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%				**950,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	250,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**3,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**71.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15431070	0001	68.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	900,00
	2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE				**20.090,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15760000	0001	4.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15760000	0001	8.440,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	7.150,00
	2119 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-AEE				**4,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4,00
	2120 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-				**1.011,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.011,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**2.380,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15420000	0001	450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	690,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	770,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	470,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**75.490,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**740,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	20,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16320000	0001	700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	15,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**23.440,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	45,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	9.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	11.115,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.995,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**360,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	45,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	45,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	15,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	40,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	9,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	40,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	15,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	16,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	10,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**523,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	44,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	45,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	344,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	25,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	5,00
	2042 PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - PSE				**105,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	25,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	5,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	25,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**32.335,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	28.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	340,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.050,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**16.760,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	40,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	40,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.630,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	45,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	15,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	15,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	380,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	9.150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	850,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	45,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	40,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	10,00

	2048 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS				**65,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	35,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	15,00
	2049 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD				**1.150,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	25,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	47,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	95,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	45,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	5,00
	2087 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS				**12,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**11.260,00**
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**123,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	25,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	45,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**3.369,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	5,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	860,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	1.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**70,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	60,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**4.675,00**
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600000	0001	140,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	85,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.400,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**2.741,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	45,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	45,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	85,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603120	0001	900,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	70,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063110	0001	1.200,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**5,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5,00
	2062 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				**12,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**265,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	130,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	45,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**44.071,00**
	1171 PROGRAMA CORTE DE TERRAS				**30.340,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	30.340,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**13.731,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.296,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.640,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	1.600,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**94.103,00**
	1071 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO				**940,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	490,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	450,00
	1128 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO				**160,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	160,00
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**51.900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	51.900,00
	2037 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				**1.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	360,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	850,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	290,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**39.603,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	18.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	103,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.800,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**23.900,00**
	1134 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				**990,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	990,00
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**8.640,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	245,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	295,00
	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**12.340,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	110,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	145,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**1.600,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	45,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	125,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	40,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	60,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	490,00
	2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				**330,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	95,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	95,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**48.480,00**
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**18.540,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40,00
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**21.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17510000	0001	2.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	18.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	0001	200,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**8.940,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	40,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	90,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	95,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.480,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	140,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**13.900,00**
	2131 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E				**13.900,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	290,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	550,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	260,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:757BAAF4

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS PORTARIA LAGOA DE VELHOS/RN

PORTARIA Nº 143, DE 01 de julho de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 444/2024
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 889.580,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA DE VELHOS/RN, 01 de julho de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**889.580,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**17.880,00**
	2004 MANUNTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL				**250,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	250,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**1.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.600,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**16.030,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	2.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	7.630,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**224.400,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**224.400,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	81.900,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	130.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**172.500,00**
	1178 CAP. DE GESTORES E CONSELHEIROS DE ESC. DA				**500,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	500,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**64.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	44.500,00
	2015 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				**9.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.400,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**29.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	7.000,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**4.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	4.200,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**65.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	65.000,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**306.900,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**3.150,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.150,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**67.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	8.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	38.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	2.000,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**12.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**11.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9.300,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**210.350,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	17.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	180.900,00
	2049 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD				**3.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	3.000,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**61.100,00**
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**19.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	5.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.900,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**32.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	700,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16603110	0001	3.500,00
	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**500,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**3.900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.900,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**20.000,00**
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**20.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**7.800,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**7.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**200,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**3.000,00**

	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**3.000,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**76.000,00**
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**40.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**21.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	21.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**15.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					**889.580,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**43.880,00**
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**15.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.500,00
	2004 MANUNTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL				**12.750,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	8.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.500,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**12.130,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.130,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	1.200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**4.000,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	200,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	800,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**133.800,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**133.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	30,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	80,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	130.580,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	40,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	30,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	50,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	40,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**18.500,00**
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**18.500,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**172.500,00**
	1178 CAP. DE GESTORES E CONSELHEIROS DE ESC. DA				**500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	500,00
	2014 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				**1.900,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.900,00
	2015 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				**3.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	2017 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**19.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	1.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15431070	0001	9.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	6.500,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15430000	0001	2.000,00
	2030 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 70%				**12.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	12.000,00
	2031 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%				**3.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	3.000,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**56.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	3.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	15.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**65.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	65.000,00
	2119 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-AEE				**2.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**6.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	4.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15430000	0001	2.200,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**170.400,00**
	2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**250,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	250,00
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**6.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.150,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	2.600,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	450,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**15.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	300,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**8.200,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	150,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	700,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	50,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	50,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	200,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**103.500,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	1.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	93.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.800,00
	2042 PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - PSE				**650,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	150,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**14.950,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	12.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	450,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**16.980,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	80,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	13.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	600,00
	2048 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS				**830,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	250,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	90,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	400,00
	2049 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD				**3.340,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	350,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	90,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**89.800,00**
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**5.800,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	600,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	200,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	500,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**7.700,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.500,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**400,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**16.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	3.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.300,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	350,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	350,00
	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**9.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	5.000,00

	2061 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD -				**14.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
	2062 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				**9.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.500,00
	2091 DOAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AJUDA P				**6.100,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.900,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**19.300,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	6.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
	2135 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O				**400,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**87.600,00**
	1174 PROGRAMA SANIDADE ANIMAL				**1.800,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
	2063 APOIO A COMPRA DIRETA - AGRICULTURA FAMILIAR				**1.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**84.800,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	73.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**2.800,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**2.600,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**20.300,00**
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**20.300,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.300,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**120.000,00**
	1181 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE				**10.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**56.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.500,00
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**44.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	44.000,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**10.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.500,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**30.000,00**
	2131 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:166DF958

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS PORTARIA LAGOA DE VELHOS/RN

PORTARIA Nº 159, DE 01 de setembro de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 444/2024

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 515.921,00 (quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e um reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

LAGOA DE VELHOS/RN, 01 de setembro de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**515.921,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**9.400,00**
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**2.200,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	900,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**7.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	3.100,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**42.300,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**42.300,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	25.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**156.000,00**
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**44.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	6.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	33.900,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.100,00
	2014 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				**6.100,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	6.100,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**49.600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	42.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	7.100,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**6.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	3.500,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE				**6.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.000,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**33.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	19.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	9.800,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.800,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**600,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	600,00
	2120 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**155.250,00**
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**72.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	53.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	2.600,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**31.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	6.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**9.050,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.550,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**42.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	37.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.500,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**75.781,00**
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**13.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	8.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.500,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**4.900,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.200,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	700,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**48.181,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	43.481,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**9.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	8.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	500,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**7.800,00**
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**7.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.800,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.200,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**25.190,00**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**14.290,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.600,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	5.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.390,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**10.900,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**13.600,00**
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**11.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.100,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**2.300,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**30.600,00**
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**5.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.500,00
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**17.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.700,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**7.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
Anexo II (Redução)					**515.921,00**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**17.700,00**
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**5.200,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	400,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	600,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**8.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	200,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	950,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.350,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**4.400,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	300,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	800,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	300,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**4.400,00**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**4.400,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	45,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	30,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	120,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	70,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	3.900,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	145,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**244.900,00**
	1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				**3.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	3.500,00
	1177 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -				**2.800,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001	1.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	900,00
	1178 CAP. DE GESTORES E CONSELHEIROS DE ESC. DA				**2.700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	450,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	450,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**31.802,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.045,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	45,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	45,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	59,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	300,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	250,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	8.100,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	450,00
	2014 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				**65,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5,00
	2015 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				**1.512,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	7,00
	2016 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**700,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	700,00
	2017 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**1.015,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.000,00
	2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE				**2.900,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15510000	0001	2.900,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**39.380,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	35.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	850,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	990,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	150,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	300,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	650,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	500,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE				**7.355,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.150,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	900,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	950,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	900,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**5,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5,00
	2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				**7.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	800,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	900,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.400,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	900,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**2.260,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	190,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	490,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	390,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	150,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	790,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	0001	150,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	50,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	50,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**67.100,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	3.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	63.700,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**1.740,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	150,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	250,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	450,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15400000	0001	440,00
	2030 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 70%				**8.500,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	7.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.000,00
	2031 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%				**3.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	1.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	2.000,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**31,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	5,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**20.600,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	20.600,00
	2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE				**150,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	60,00
	2119 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-AEE				**1.705,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.700,00
	2120 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-				**30.880,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	2.450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	950,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.080,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	350,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	950,00

		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	950,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	950,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	950,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	950,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.950,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	900,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**7.200,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	2.200,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**96.350,00**
	2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				**100,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100,00
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**14.590,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	14.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	90,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**4.410,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	20,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	90,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	90,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	1.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	50,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	60,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	1.100,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**15.210,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	80,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	50,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	80,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**1.040,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	490,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	510,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	40,00
	2042 PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - PSE				**60,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	40,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**1.500,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	40,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	40,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	360,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	90,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	80,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	150,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**46.400,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	11.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	35.000,00
	2048 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS				**190,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	40,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	60,00
	2049 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD				**12.400,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	12.400,00
	2086 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE				**90,00**
		3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90,00
	2087 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS				**360,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	90,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**39.981,00**
	1168 FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA E				**450,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	450,00
	1182 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -				**400,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	400,00
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**480,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	90,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	120,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	90,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**5.976,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	881,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	140,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	190,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	350,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	180,00

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	350,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	55,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	140,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	450,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**6.715,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	200,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	65,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	150,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	400,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	400,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**6.590,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	550,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	450,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	450,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	950,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**3.020,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	750,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	400,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	140,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	100,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	250,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**1.590,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.500,00
	2061 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD -				**5.750,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.450,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	950,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	450,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.900,00
	2062 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				**355,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	70,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	95,00
	2091 DOAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AJUDA P				**95,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	95,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**6.565,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	630,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	95,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.500,00
	2135 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O				**1.995,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	95,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**7.800,00**
	1078 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES				**590,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	545,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	45,00
	1170 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				**5,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5,00
	1171 PROGRAMA CORTE DE TERRAS				**205,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	45,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	25,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	45,00
	1172 PROGRAMA GARANTIA SAFRA				**470,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	195,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	195,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	80,00
	1174 PROGRAMA SANIDADE ANIMAL				**1.490,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	895,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	495,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	90,00
	2063 APOIO A COMPRA DIRETA - AGRICULTURA FAMILIAR				**225,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	45,00
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**4.815,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.010,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	90,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	45,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	45,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	545,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	195,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	900,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	145,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	405,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	405,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	75,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	195,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**25.190,00**
	1175 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE				**6.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**1.500,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO				**2.900,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.900,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**14.590,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.100,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	290,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**42.100,00**
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**3.300,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**17.800,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.300,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	700,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**16.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.800,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	450,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.500,00
	2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**37.500,00**
	1181 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE				**14.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.300,00
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**8.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**15.300,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	7.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.900,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.250,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	450,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:E87C8D8E

GABINETE DO PREFEITO
CREDITOS ADICIONAIS PORTARIA LAGOA DE VELHOS/RN

PORTARIA Nº 170, DE 01 de outubro de 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 444/2024

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 831.626,40 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

LAGOA DE VELHOS/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**831.626,40**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**6.100,00**
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**2.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	800,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**4.100,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**181.702,11**
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**181.702,11**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	36.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	38.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	60.502,11
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	10.000,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**264.500,00**
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**95.350,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	64.750,00
	2014 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				**600,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	600,00
	2018 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE				**7.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	6.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**105.000,00**
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	46.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	59.000,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**4.150,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	2.650,00
	2098 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				**2.200,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**50.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	50.000,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**306.400,00**
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**69.400,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	17.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	10.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	11.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	26.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	3.900,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**8.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	8.000,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**1.700,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.700,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**20.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	12.000,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**202.300,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	17.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	180.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.800,00
	2086 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE				**5.000,00**
		3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	3.000,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**35.500,00**
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**5.000,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**28.300,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**2.200,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	1.200,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**4.600,00**
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**4.600,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.700,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**3.124,29**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**2.100,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.100,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**1.024,29**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.024,29
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**10.300,00**
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**300,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
	2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				**10.000,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	10.000,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**19.400,00**
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**18.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	18.500,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**900,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
Anexo II (Redução)					**831.626,40**
02 .020 GABINETE DO PREFEITO					**24.100,00**
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				**500,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	250,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	250,00
	2005 MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				**1.900,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	150,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	300,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250,00
	2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				**21.700,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	800,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	700,00
02 .030 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**50.700,00**
	2008 CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM				**10.000,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	10.000,00
	2009 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE				**40.700,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	4.500,00
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**3.350,00**
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**3.350,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	495,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	495,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	490,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	450,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	450,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	495,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	25,00
02 .050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					**485.900,00**
	1177 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -				**6.900,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	6.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	900,00
	1178 CAP. DE GESTORES E CONSELHEIROS DE ESC. DA				**290,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	95,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	95,00
	2012 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				**17.780,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.080,00
	2016 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**150,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	150,00
	2017 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA				**450,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	450,00
	2019 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE				**295,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	295,00
	2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				**24.605,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	145,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	16.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	120,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	90,00
	2022 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				**90,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	90,00

	2023 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO MÉDIO				**40,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	40,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL- PRE				**600,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	400,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	200,00
	2025 MANUTENÇÃ DO PROGRAMA EJA				**5.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				**1.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
	2027 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**6.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	5.000,00
	2028 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**339.600,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	335.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	1.000,00
	2029 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA-				**680,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	90,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	90,00
	2030 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 70%				**2.650,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	2.650,00
	2031 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30%				**80,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	40,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	40,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL -				**37.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	36.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	1.000,00
	2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE				**24.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	24.000,00
	2120 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO ENSINO INFANTIL-				**100,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100,00
	2122 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL				**18.590,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	45,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	18.500,00
02 .070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**145.340,00**
	2038 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA				**90,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	45,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	45,00
	2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF				**29.820,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	90,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	40,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	40,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	40,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	45,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	35,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	25.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	35,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	45,00
	2040 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -				**15.180,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	8.090,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	7.090,00
	2041 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB				**960,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	190,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	190,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	45,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20,00
	2042 PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - PSE				**135,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	45,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	45,00
	2045 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**77.795,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	76.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	45,00
	2047 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				**16.640,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	45,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	45,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	45,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	60,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	13.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	300,00
	2049 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD				**4.720,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	25,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	4.600,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50,00
02 .080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**14.500,00**
	1182 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA -				**90,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	90,00
	2051 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO				**710,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	190,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	450,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70,00
	2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E				**4.235,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	90,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	200,00
	2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL				**1.530,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	90,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	90,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	750,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	90,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	150,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	90,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	90,00
	2056 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO				**2.210,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	450,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	550,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	90,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	90,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	45,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	45,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	180,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	25,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	195,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	45,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16600000	0001	45,00
	2057 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL				**4.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
	2059 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI				**55,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	45,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	10,00
	2061 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD -				**225,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	45,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	45,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	90,00
	2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				**665,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	95,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	290,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	140,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	40,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	100,00
	2134 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS				**240,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	90,00
	2135 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE O				**540,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	450,00
02 .090 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**81.360,00**
	2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				**81.360,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	160,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	59.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	10.000,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					**3.724,29**
	1176 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES				**900,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	900,00
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E				**1.800,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	900,00
	1183 PROGRAMA LAGOA DE VELHOS SUSTENTÁVEL - LIXO ZERO				**1.024,29**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.024,29
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO					**20.462,11**
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				**5.950,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	450,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	800,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	950,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	150,00
	2074 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO				**620,00**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	170,00
	2075 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTO E LAZER				**7.392,11**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	490,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	352,11
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.000,00
	2077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				**6.500,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.900,00
02 .120 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMB					**1.390,00**
	1181 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE				**270,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	90,00
	2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				**320,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	90,00
	2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO				**60,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10,00
	2130 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS				**740,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	155,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	45,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	490,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	50,00
02 .130 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**800,00**
	2131 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E				**800,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	800,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9B57D76C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS INSCRITOS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR - SME - BIÊNIO 2026-2028

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ESCOLAR
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS INSCRITOS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR - SME - BIÊNIO 2026-2028 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2026

A Comissão Municipal de Gestão Escolar, designada pela Portaria nº 080/2026-GP, de 23 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2026, torna público o Resultado Preliminar da Análise dos documentos dos Inscritos para o Cargo de Diretor Escolar - SME do Processo Seletivo Simplificado, destinado à escolha e designação de diretores das unidades escolares da rede pública municipal de Lagoa Nova/RN, referente ao biênio 2026–2028.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS INSCRITOS PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR - SME - BIÊNIO 2026-2028 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2026

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	ESCOLA	SITUAÇÃO	RESULT. PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
1	Alione Soares de Medeiros	***.919.754-**	Escola Mun. de Tempo Integral Francisco Jerônimo de Medeiros	DEFERIDO	28 pontos
2	Eliane Tavares Dias Oliveira	***.059.404-**	Escola Mun. Monsenhor Paulo Herôncio de Melo	INDEFERIDO (não cumprimento do ítem 5, 5. 1, VIII do Edital 01/2026.	
3	Francisco Aldery Lopes de Lima	***.107.674-**	Centro Mun. de Ensino e Educação do Campo Nazaré Xavier de Góis	DEFERIDO	20 pontos
4	José Jefferson de Oliveira Confessor	***.382.584-**	Escola Mun. João XXIII	DEFERIDO	30 pontos
5	Josefa Edione de Oliveira	***.913.944-**	Escola Mun. Manoel Domingos	INDEFERIDO (não cumprimento do ítem 5, 5. 1, I do Edital 01/2026 e Art. 6º, § 1º e 2º da Lei Nº 837/2024).	
6	Josefa Jailma de Araújo Guimarães	***.407.714-**	Escola Mun. de Tempo Integral São Luiz	DEFERIDO	30 pontos
7	Luciano da Silva	***.976.944-**	Escola Mun. de Ens. Fund. de Educ. de Jovens e Adultos Professora Francisca Gorete Lopes	INDEFERIDO (não cumprimento do ítem 6, 6. 5, VII do Edital 01/2026.	
8	Marcia Ednilba Simões da Silva	***.748.954-**	Escola Mun. Dom José Delgado	DEFERIDO	24 pontos
9	Maria de Lourdes Miguel	***.250.624-**	Escola Mun. Adalgisa Amorim Bezerra	DEFERIDO	21 pontos
10	Maria Marileide de Lima Andrade de Araújo	***.717.614-**	Escola Mun. de Ens. Fund. de Educ. de Jovens e Adultos Professora Francisca Gorete Lopes	DEFERIDO	30 pontos
11	Maria José de Oliveira Macêdo	***.896.414-**	Escola Mun. Cícero Romão de Souza	DEFERIDO	18 pontos
12	Martha Jussara Severiano da Silva	***.157.714-**	Escola Mun. de Tempo Integral São Luiz	INDEFERIDO (não cumprimento do ítem 5, 5. 1, I do Edital 01/2026 e Art. 6º, § 1º e 2º da Lei Nº 837/2024).	
13	Sandra Daniele Oliveira	***.541.624-**	Escola Mun. Nossa Senhora da Conceição	DEFERIDO	16 pontos

14	Valderlena Lima Pereira	***.051.994-**	Escola Mun. Francisco Jerônimo de Medeiros	DEFERIDO	25 pontos
15	Vitória Régia de Araújo	***.050.334-**	Centro Mun. de Educação Infantil Professor Evilásio Luiz Victor	DEFERIDO	20 pontos

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência do certame, bem como possibilitar a interposição de recursos pelos candidatos, nos termos previstos no edital.

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ESCOLAR –
Portaria Nº 80/2026 – GP

MARISÔNIA RIBEIRO DA CRUZ –
Matrícula: 0000104 – Presidente;

LUCIAN CARLOS DE LIMA –
Matrícula: 3476 – Membro;

CLÁUDIA PINHEIRO GUIMARÃES MEDEIROS –
Matrícula: 0000197 – Membro.

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:4D4D709B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 12, DE 01 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 44.438,35, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 44.438,35 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de abril de 2026

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**44.438,35**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					**44.438,35**
	1002 Manutenção das Atividades da Câmara				**44.438,35**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	23.700,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	20.738,35
Anexo II (Redução)					**44.438,35**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					**44.438,35**
	1002 Manutenção das Atividades da Câmara				**44.438,35**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.738,35
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.700,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	6.000,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:86F1CBB1

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 14-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 14-B, DE 01 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 75.126,46, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 75.126,46 (setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação especial, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste
Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de abril de 2026

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**75.126,46**
07 .001 Sec Mun de Comunicação e Infor. Social					**75.126,46**
	2169 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor. social				**72.126,46**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	32.105,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	651,96
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.274,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.444,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	722,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.326,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.382,50
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	6.221,00
	2170 Atrações e Eventos Diversos				**3.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					**75.126,46**
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					**75.126,46**
	2058 Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de Comunic. e infor.social				**75.126,46**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	36.105,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	651,96
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.274,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.444,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	722,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.326,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.382,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.221,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:10E052AD

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 26-A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 26-A, DE 01 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de abril de 2026

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**7.000,00**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					**7.000,00**
	1002 Manutenção das Atividades da Câmara				**7.000,00**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	7.000,00
Anexo II (Redução)					**7.000,00**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					**7.000,00**
	1002 Manutenção das Atividades da Câmara				**7.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:2514D659

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 28-B

RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 –
DECRETO Nº 28-B, DE 01 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 121.911,86, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 121.911,86 (cento e vinte e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação especial, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de abril de 2026

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**121.911,86**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**121.911,86**
	2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023				**121.911,86**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15690000	0001	6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15690000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	81.911,86
Anexo II (Redução)					**121.911,86**
06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte					**121.911,86**
	2019 Manutenção do Ensino Fundamental				**121.911,86**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	121.911,86

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:28041B27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANÔNIO/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.144.800/0001-98, com sede à Rua Padre Cerveira, nº 505, centro, Santo Antônio/RN, neste ato representado pelo **Senhor RAULISON DE SENA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 121.560.014-30, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, **nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta**

apresentada no Processo Licitatório nº 109014/2026, SRP Pregão Eletrônico nº 005/2026, homologado em 31/03/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Menor Preços por Item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender às necessidades do Município de Santo Antônio/RN**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
CNPJ/MF Nº: 24.650.314/0001-06	**TELEFONE:**
ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 635, Loja 01, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59.141-130.	
E-MAIL: cra.servicos21@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: CAMILA REVEINE DE ASSIS	
CPF/MF Nº: ***.550.854.**	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MODELO/ MARCA	UND	QTD DE VEÍCULOS	QUANT DE MESES/KM	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO 01, COM MOTORISTA, VEÍCULO LEVE, CINCO PORTAS, AUTOMÓVEL CATEGORIA HATCH OU SEDAN, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS. (VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTAS; AIR BAG DUPLO CONDUTOR E CARONA; FREIOS ABS ANTI-LOCK, BRANKING SISTEM; AR-CONDICIONADO; RETROVISORES EXTERNOS DIREITO E ESQUERDO; ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS LATERAIS TRASEIROS; DIREÇÃO HIDRÁULICO, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS NOS ASSENTOS; COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ESTABELECER QUE OS VEÍCULOS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DO ANO DE 2010. A QUILOMETRAGEM MENSAL ESTIMADA PARA CADA VEÍCULO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTOS) A 600 (SEISCENTOS) QUILÔMETROS EFETIVAMENTE PERCORRIDOS.	ONIX / CHEVROLET	MÊS	22	12	6.474,19	1.709.186,16
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, TIPO PASSEIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6 FLEX, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, COM AR-CONDICIONADO E VIDROS ELÉTRICOS. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. VEÍCULO EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN. ESTABELECER QUE OS VEÍCULOS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DO ANO DE 2010. A QUILOMETRAGEM MENSAL ESTIMADA PARA CADA VEÍCULO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTOS) A 600 (SEISCENTOS) QUILÔMETROS EFETIVAMENTE PERCORRIDOS.	SPIN / CHEVROLET	MÊS	7	12	7.995,96	671.660,64
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, TIPO MICROONIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE PARA 21 PASSAGEIROS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN. COM PAGAMENTO EFETUADO DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM EFETIVAMENTE PERCORRIDA, MEDIANTE VALOR UNITÁRIO POR QUILÔMETRO RODADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. ESTABELECER QUE OS VEÍCULOS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DO ANO DE 2010.	W9 / VOLARE	KM	2	50000	7,50	750.000,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. VEÍCULO EM BOAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN. ESTABELECER QUE OS VEÍCULOS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DO ANO DE 2010. A QUILOMETRAGEM MENSAL ESTIMADA PARA CADA VEÍCULO CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTOS) A 600 (SEISCENTOS) QUILÔMETROS EFETIVAMENTE PERCORRIDOS.	SPRINTER / MERCEDS BENS	MÊS	1	12	8.099,00	97.188,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						**R$ 3.228.034,80**	

2.2. Se houver listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a mesma constará em anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1. Por razão de interesse público;
6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio/RN, 02 de abril de 2026.

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito Municipal

CAMILA REVEINE DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:C7228FA8